

d



ATA NÚMERO TREZE

ATA DA QUINTA (5.º) SESSAO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois
pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na
sua quinta (5.ª) Sessão Ordinária, conforme edital de trinta de novembro de dois mil e
vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:
1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.'
quarenta e um (41) do Regimento da Assembleia Municipal;
2. Período de Intervenção do Púbico, de acordo com o estipulado pelo art.
quarenta e dois (42) do Regimento da Assembleia Municipal;
3. Período da Ordem do dia:
3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipa
(alínea c) do n.º dois (2) do Regimento);
3.2 Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de
Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da Lei n.º
39/2021, de vinte e quatro (24) junho;
3.3 Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para dois mil e vinte e
três (2023) do município da Maia;
3.4 G.O.P Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais
Relevantes para o quinquenal dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e sete (2023
2027) e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e vinte e três (2023) dos
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia;
3.5 Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no
âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento
Municipal para dois mil e vinte e três (2023)
A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA
ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, deu início aos trabalhos com uma saudação a
todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: c
Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, Manuel Moreira Azenha
da Coligação "Maia em Primeiro", foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio
José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares do Partido



Socialista foi substituída pelo Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida; a Senhora Presidente da Junta Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, da Coligação "Maia em Primeiro", foi substituída pelo Membro do

0

Executivo Mário Jorge Guedes Martins; a Senhora Deputada Paula Alexandra Pinho da Costa do PAN foi substituída pelo Senhor Miguel João Barata Marques de Queirós; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Membro do Executivo, Luís Miguel de Ascensão Teixeira; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista foi substituído pela Senhora Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Presidente da Assembleia Municipal António Gonçalves Bragança Fernandes da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Sousa Carvalho. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números de um a seis. 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º guarenta e um (41) do Regimento da Assembleia Municipal: ---------- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -------SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete.** -------------------------CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número oito. RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, usou

da palavra para dizer: "Eu pretendia fazer aqui uma intervenção, muito dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia, ele depois terá oportunidade de visionar a sessão da Assembleia. Isso tem que ver essencialmente com a forma, um exercício digamos assim, de pedagogia política, que tem a ver com a forma como estas Assembleias têm decorrido. E eu vou a ter-me apenas ao que se passou na última Assembleia, onde apesar da minha insistência não pude falar, para defender a honra, porque o Senhor Presidente da Assembleia toma por princípio que a decisão sobre a defesa da honra, é ajuizada previamente antes de a pessoa falar. Quer dizer ele sabe, ou a Mesa tem conduzido as coisas dessa maneira, que a defesa da honra é por si, conhecida e por isso, e como nota que a defesa da honra não deve ser exercida, a pessoa nem pode

P

falar. Ora eu, quero deixar aqui deixar expresso a forma incorreta, como esse não poder, porque ele não tem esse poder, a Mesa não tem esse poder. Tem sido



4

abusivamente de forma reiterada usada. Isto não deve permanecer, porque eu até fiquei com a ideia, na última Assembleia, e peço desculpa pela forma como vou dizer, mas nós estamos a um passo de celebrar os cinquenta anos de Abril. Eu fiquei com a ideia de que, entraria aqui a GNR ou a PSP e me levaria, porque eu a dada altura quis falar, o Senhor Presidente disse: olhe, o Senhor quer falar, mas o Senhor se calhar, se não se cala chamo a autoridade, e eu pensei, bom vou preso hoje. Vou preso por cumprir o Regimento e querer falar. Portanto, um exercício de pedagogia para ver se, percebemos todos que estamos em democracia, esta era a primeira nota. A segunda nota é dizer que, nesta Assembleia, eu fiquei também admirado, com o facto de ter vindo aqui, um documento para votar em Assembleia, que já tinha sido publicado em Diário da República, foi dada aqui uma explicação que eu não tive ainda tempo de a fundamentar juridicamente; para além daquilo que me parece e não foi só a mim, a muitos outros, óbvio. Tivemos uma situação inédita, que eu vou querer ver esclarecida. Outra situação inédita também, falando para a Mesa da Assembleia e em concreto para o Senhor Presidente, que depois nos vai ouvir, é que, temos combinado em reunião de líderes uma metodologia de trabalho, para a escolha dos Membros da CPCJ e termos escolhido e termos decidido aqui, uma outra maneira. Por isso, é que eu deixei o meu voto na Mesa e o Senhor Presidente protestou, e ninguém percebeu que esta Mesa não era nenhum caixote do lixo. Não foi esse o sentido, o sentido foi o de querer que se cumpra aquilo que se assume, porque sempre foi assim. Na última Assembleia, resolveu-se por razões táticas, que as pessoas não conhecem e eu também desconheço, nem quero conhecer. Resolveu-se fazer de outra maneira. É este exercício de pedagogia que a bancada do Partido Socialista não se cansa de fazer, para ver se todos assumimos que vivemos em democracia. Obrigado". -------DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para dizer: "Senhor Presidente, eu vou fazer duas breves notas, que gostaria que o Senhor Presidente tomasse em consideração. Nós estamos numa época natalícia, estamos numa época de muitas luzes, muitas luzinhas. Mas também estamos numa época em que é necessário um empenho coletivo, para que seja possível uma redução do consumo energético. Ora, a Maia também tem que ser sensível à questão da redução do consumo energético e em termos de iluminação de Natal, eu penso que foi sensível, uma vez que utilizou lâmpadas LED de baixo consumo. Senhor Presidente, tenho que lhe dar os meus parabéns pela sua MA



9

N B

preocupação na escolha deste tipo de iluminação, mas é pouco, muito pouco. Não basta sermos responsáveis e sensíveis um mês, quando nos restantes meses do ano devemos, podemos, mas não fazemos o mesmo. Estou a falar dos complexos municipais, como piscinas, estádios, pavilhões que na sua grande maioria ainda não estão equipados com este tipo de iluminação, havendo assim um desperdício energético enorme. Além disso, a comparticipação da Câmara devido ao grande aumento dos custos de eletricidade deixou de ser suficiente, e que faz com que os clubes e as coletividades tenham dificuldades financeiras, que poderiam naturalmente ser evitadas. Eu peço ao Senhor Presidente, para pensar em agilizar a resolução deste problema, porque acredito que é um problema que preocupa a Câmara Municipal e em especial, o Senhor Presidente e preocupa todos os Majatos e principalmente as coletividades. Uma segunda nota Senhor Presidente, é um alerta e também um pedido sobre mobilidade sustentável. Eu gosto muito de ler, e gostei muito de ler os documentos que fez o favor de me chegar, em que fala em mobilidade sustentável, em transportes alternativos, em ações de sensibilização. Muita coisa que, realmente é bonito lê-se e gosta-se, mas também aqui não basta fazer ações de sensibilização, é preciso criar condições para que essas ações sirvam para alguma coisa, e refiro-me por exemplo, ao parque de estacionamento do Metro na Maia. Como sabe, não é suficiente, logo às primeiras horas da manhã não tem lugar, os carros começam a ficar estacionados de qualquer forma, em cima do passeio, e depois as ruas adjacentes estão pejadas das famigeradas maquinetas de moedinhas, o que não permite que as pessoas arranjem um estacionamento, ou seja, uma grande parte das pessoas, todos os dias tem que utilizar transporte próprio, mesmo contra a sua vontade. Portanto, eu também aqui peço ao Senhor Presidente, que tente encontrar uma solução, criando condições para aqueles que querendo usar transportes alternativos, não o conseguem fazer. Obrigado". -------

MIGUEL JOÃO BARATA MARQUES DE QUEIRÓS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove.** ------

A SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, disse: "Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, e porque foram levantadas questões diretamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Rui Maia, o Senhor Presidente não está presente, naturalmente, para responder, mas compete-me de



do

MA

O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após cumprimentar todos os presentes, disse: "Foram levantadas algumas questões, sobre o direito de oposição, o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, esqueceu-se de dizer que foi a primeira vez que a Câmara Municipal da Maia, apresentou esse relatório, portanto era importante dizê-lo, porque a Câmara já tem muitos anos e foi esta Câmara, presidida por mim, que fez esse trabalho pela primeira vez. Quanto à discussão isso, terá que ser tratado aqui convosco, isso vai depender dos trabalhos da Assembleia Municipal, é evidente que a Câmara e eu próprio estarei disponível para convosco abordar esse tema. Quanto às questões que a Senhora Deputada Carla Ribeiro da CDU levantou, a questão da Adidas, já foi objeto de algum esclarecimento da minha parte, é evidente que a Câmara Municipal e eu próprio não somos nem acionistas, nem Presidente, nem CEO da Adidas. A Adidas é uma multinacional, que funciona no mundo e, portanto, ainda bem que elas existem. Eu sei que a Senhora Deputada não gosta muito dessa realidade, eu convivo bem com ela e gostava até que houvesse mais Adidas aqui na Maia. De qualquer modo, falei várias vezes com o CEO da Adidas aqui na Maia e aquilo que ele me disse, e que está a acontecer é que, houve de facto um despedimento de cerca de trezentos colaboradores, mas que quase no imediato cem foram integrados em outras funcionalidades, e durante este próximo ano o Senhor Administrador Executivo da Adidas, disse-me que irão ser



ap.

repostos os números. Obviamente com outras funções, uma vez que estes colaboradores teriam sido deslocalizados ou as funcionalidades que eles exerciam, para países da Ásia, e, portanto, perderam a oportunidade aqui no nosso meio laboral, mas que iriam ser repostos o número igual ou equivalente ou até superior com outro valor até acrescentado, em termos de desempenho funcional, uma vez que os nossos recursos humanos têm melhores apetências e melhor formação e, portanto, que e isso ia acontecer. Falou-me, lá para junho do próximo ano podíamos ter atingido essa meta. Ainda sobre a Adidas, perguntou se houve apoios, não houve apoios nenhuns, a Câmara não atribuiu nenhum apoio específico à Adidas. Quanto ao Polidesportivo de Pedrouços, está a ser objeto de um protocolo com a Escola Básica e Secundária de Pedrouços, uma vez que o Polidesportivo fica integrado num terreno que pertence à Escola. Como sabe, aquela escola veio com a transferência de competências para o Município, agora todo aquele património é propriedade do município da Maia, e portanto, nós estamos a agilizar um protocolo para que aquele polidesportivo passe a fazer parte da própria Escola. À semelhança dos outros espaços desportivos, e aquilo que eu sei, e que irá acontecer é que durante o dia, aquele espaço vai ser parte dos equipamentos da escola; fora desse período, a escola vai decidir o que fazer, eu julgo que sabe que os outros equipamentos que a escola dispõe, foram objeto de um acordo, um protocolo com uma empresa privada, que criou melhores condições daqueles equipamentos. Colocou por exemplo, relvas sintéticas e fez um conjunto de melhoramentos e depois aluga a quem pretenda utilizar aqueles espaços. Isto daquilo que já existe, este polidesportivo não sei se porventura a escola, quererá fazer algo de semelhante, ou até também já ouvi uma ou outra possibilidade que era fazer uns campos de Padel e pôr a disposição da comunidade, esses espaços desportivos com essa vocação de Padel. Isso, a acontecer, é algo que vai acontecer, no âmbito da gestão da própria escola e não da nossa parte. Aquilo que nós desejamos, é que as coisas acontecem bem, com regra e que sirva bem a comunidade e a juventude de Pedrouços. Está aqui a Senhora Presidente e ela poderá testemunhar isso mesmo. Aquilo que nós desejamos é que os equipamentos desportivos estejam bem e funcionem bem também. Quanto às obras da ponte do Brás Oleiro, eu julgo que já expliquei que a IP, as Infraestruturas de Portugal, tem nos criado alguns embaraços, desde logo, na aprovação daquela obra que nos obrigou a fazer um projeto dois; em termos de execução, o empreiteiro tem tido muitos constrangimentos, porque





0

durante o dia, ele tem que se inibir de trabalhar, para poder funcionar a linha de transportes de mercadorias, a linha da circunvalação de leixões e, portanto, só pode funcionar em determinados horários que a IP disponibiliza. E às vezes, as pessoas vão lá e parece que a obra está parada e, de facto, naquele preciso momento no local está, mas eu também sei que uma parte considerável dos trabalhos estão a ser feitos no estaleiro e depois são aplicados na obra. Isso cria alguma anormalidade na forma de trabalhar e, portanto, as pessoas pensam que a obra vai demorar mais tempo do que aquilo que está estabelecido, aquilo que eu sei, neste momento é que não. Estamos até a tentar encurtar o prazo para que o transtorno seja o menor possível. Mas, a verdade é que nós tivemos que intervir, senão, a ponte colapsava, aquela obra de arte nunca foi objeto de conservação, nem quando ela era do Estado, da JAI e depois do IEP, e agora das Infraestruturas de Portugal. Só quando veio para nós, é que nós começamos a fazer um conjunto de monotorizações, e verificámos que aquele viaduto tinha que ser mesmo substituído. Já o outro da Gandra, fica mais a norte junto ao nó que dá acesso ao Maiashopping, esse viaduto onde também passa a linha da circunvalação de Leixões, esse já não precisa de ser substituído, vamos só fazer obras de reabilitação. Depois, falou no lixo na Rua José Maria Carvalho Ramos, na Zona Industrial, numa rua que não tem saída. As pessoas não são civilizadas e sujam aquilo que não devem. Mas eu vou tratar disso. Vou mandar retirar o lixo, já não é a primeira vez. Quanto à Rua Central do Carvalhido e o camião, eu julgo que já disse aqui que a mina que aluiu, é uma mina privada. Julgo que é a mina que abastece a Quinta do Mosteiro, o aluimento deu-se a onze metros e meio de profundidade. Tivemos que contratar uma empresa com um sistema de vídeo filmagens para encontrar a fuga, por onde os solos se escaparam e depois fizeram abater a rua. A rua estava naquele momento com um camião que ia levar adubos a uma exploração agrícola, que existe lá ao pé e aquele aluimento de alguma forma, comeu parcialmente o camião. O camião foi engolido parcialmente na cratera. Isso está a ser trabalhado por nós, como disse, a mina não é nossa, a mina é privada, mas nós é que estamos a padecer, porque ela aluiu em pleno arruamento público. O Senhor Deputado David Tavares colocou aqui também questões e felicitou a Câmara pela forma inteligente como está a abordar os enfeites de Natal, aqui em toda a Maia, em todas as freguesias, mas também aqui no centro da cidade, portanto, com um sistema de iluminação amigável em termos de sustentabilidade, mas depois falou nos equipamentos. Já há alguns





0

equipamentos que já tiveram essa mutação, mas a Câmara concorreu agora. recentemente, a um programa metropolitano, que se chama Porto Solar. Nós estamos neste momento, num processo com a Agência de Energia do Porto, e com esse projeto "Porto Metropolitano Solar" vamos substituir todos os sistemas de iluminação dos equipamentos, quer pavilhões, quer piscinas, quer complexos de ténis, todos os equipamentos desportivos e outros vão ser substituídos por lâmpadas e iluminação amigável sustentável, à custa desse programa que não é só para nós, é para todos os Municípios da Área Metropolitana do Porto. Quanto ao estacionamento, eu julgo que é aqui no centro e também ali na Via Norte, é uma coisa que é com o Metro do Porto. Eu represento a Área Metropolitana no Conselho de Administração. Já disse à Metro isso mesmo que o Senhor David Tavares referiu, a Metro está a analisar, inclusivamente eu disse-lhes que era preferível eles aproveitarem melhor o estacionamento na estação da zona industrial a norte, onde existe lá um parque disponível que é nosso, em frente àqueles armazéns, aquele parque é público. Nós quando aprovámos aqueles armazéns, obrigámos o promotor a fazer aquele parque. Estamos num processo, para além de a Metro vir a ter que intervir no parque de estacionamento, Parque Maia Sul. Mas no que já existe, que é uma forma expedita de podermos resolver parcialmente esse problema, bastava que a zona fosse aumentada para fazer com que as pessoas não saíssem prejudicadas ao irem estacionar na zona industrial. Se a zona for a mesma, não pagam mais por isso, e portanto, como vão ali para o Parque Maia, podiam também ir para a zona industrial. Esse processo está a acontecer, nós temos lá um elevador que faz a mobilidade, da estação de Metro, para cima, para o parque de estacionamento. E neste momento, a Metro está connosco a colaborar para melhorar essa abordagem do estacionamento na estação da zona industrial. Se isso não resolver, que é capaz de não resolver, teríamos que intervir aqui na Via Norte. E aí, poderá acontecer que a Metro tenha que fazer um parque de estacionamento elevado, tipo um Silo Auto, um parque que tenha mais capacidade de estacionamento. Mas ainda bem que ele é procurado, é sinónimo que as pessoas aderem ao transporte público, nós estamos muito empenhados que isso aconteça. Há ainda a questão do Senhor Deputado Miguel Queirós, eu não lhe sei responder, porque, como saberá, eu não domino todos os procedimentos concursais. Os serviços de contratação pública da Câmara é que tratam disso e desenvolvem. Sinceramente não lhe sei responder, mas posso pedir para lhe responderem de uma forma mais





precisa, qual foi o argumento para haver esse tipo de contratação. É evidente que há muita gente, que há muitas Câmaras no país a fazerem enfeites de natal e



iluminações e etc. E também haverá concessoes e criatividade artistica, mas eu nao
lhe sei explicar, neste momento, qual foram as razões objetivas desse procedimento.
Mas vou pedir para lhe darem essa resposta, se assim o permitir. Muito obrigado"
2. Período de Intervenção do Púbico:
Inscreveram-se os Munícipes:
Sérgio Silva Pinto, interveio para obter um pedido de esclarecimento sobre a carta
enviada à Câmara Municipal da Maia, pela Assembleia de Freguesia de Folgosa e que
não obteve resposta, lendo o documento identificado com o número dez
Domingos Jesus Sousa, interveio para obter um pedido de esclarecimento sobre a
extinção da freguesia de Gueifães, lendo o documento identificado com o número
onze
3. Período da Ordem do dia:
3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal
(alínea c) do n.º dois (2) do Regimento):
Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as):
JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS após cumprimentar
todos os presentes, leu o documento identificado com o número doze
RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para dizer: "Eu fico satisfeito
quando ouço algumas intervenções que dão nota de que as pessoas estão cada vez
mais conscientes, da diferença entre um discurso de alguma forma irreal, até
demagogo e a realidade e isto para dizer que, reforçando o que disse o Deputado
Jorge Santos, ficaria e ficarei sempre muito satisfeito quando a Maia aparecer em
primeiro lugar, em tudo. O melhor e maior Município do país. Mas chamo a atenção
para aquilo que todos nós sabemos, que uma coisa é o discurso, outra coisa são os
números. E, números que devem sobretudo de plataformas credíveis, e nesta matéria
quando medimos, a melhor forma de medir é pelo oficial. Aquilo que nos dão, os
dados por exemplo, este é o melhor exemplo, do INE. Chamar à atenção em
complemento, que neste índice, em que são avaliadas apenas cinquenta e seis vírgula
oitenta e três por cento (56,83%) dos indicadores, como disse o meu antecessor, mais
de metade dos Municípios portugueses, não participam. E com isto fazer também
uma pergunta porque desconheço, ao Senhor Presidente da Câmara. A Câmara paga



do

alguma coisa à Dintra? Nós vamos ter oportunidade, depois da aprovação se houver aprovação, do novo Regimento da Assembleia Municipal, de ter aqui uma vez por ano, uma Assembleia Extraordinária, para fazer o retrato do Concelho, na economia, na educação, na ciência, no emprego, em todas as áreas. E posso-lhes assegurar que, tudo aquilo que a bancada do Partido Socialista aqui trouxer, há de ser fundamentado em indicadores reais, trabalhados, de valor universal, para que sobre estas matérias, não venha depois o tribunal da história chamar demagogo àquilo que deve ser a realidade. Connosco teremos sempre realidade. Muito obrigado", -----MIGUEL JOÃO BARATA MARQUES DE QUEIRÓS leu o documento identificado com 3.2 Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da lei n.º 39/2021, de vinte e quatro (24) junho: ---------- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): ------CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número MIGUEL JOÃO BARATA MARQUES DE QUEIRÓS leu o documento identificado com DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES prescindiu do uso da palavra. -----JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS passou a palavra ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva. -----ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número catorze. RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou da palavra para dizer: "Acabámos de ouvir aqui um uso da palavra que não traduz mais do que demagogia. Demagogia, porque em primeiro lugar, se trata aqui de fazer um conjunto de "exigências", que não estiveram presentes em dois mil e treze. Em dois mil e treze, ninguém quis saber de referendos, e tomaram-se decisões, que está agora à vista que, com a possibilidade trazida pela lei trinta e nove, está agora à vista que as populações de facto não quiseram este retalho, que fizeram ao Concelho da Maia. Não estou com isto a afirmar que, isto apenas aconteceu no Concelho da Maia, aconteceu em muitos outros Concelhos. Ainda hoje, tivemos uma notícia de que Gaia, reverteu por completo este processo, e readquiriu as antigas freguesias. Eu queria antes de mais, parabenizar os





4

responsáveis pela Freguesia, neste caso Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, pelo documento mais do que suficiente, detalhado e fundamentado, que nos deixaram. E parabenizar também, porque se trata da expressão de uma vontade, que vai para além das cores partidárias. Estamos a falar de uma freguesia que é "governada" na sua totalidade pelos órgãos, mas por um homem que é um bastião do PSD da Maia, e que eu conheço bem, conheço há muitos anos e que respeito, que é o Senhor Ilídio Carneiro, a quem dou, apesar de não estar presente, os parabéns, por ter sabido colocar os interesses, a identidade da sua Terra acima dos interesses partidários. Está de parabéns ele, e estão de parabéns um conjunto de outras pessoas. Relembro aqui, por também vi na documentação, o Senhor Dr. Nogueira dos Santos que é um homem do PSD, há muitos anos respeitado, e que também assumiu causa identitária da sua Freguesia para reverter este processo, que é um processo incorreto. Aliás, eu digo que este é o início de um processo e que a argumentação que foi aqui produzida pelo Senhor Deputado António Fernando, não tem nenhum cabimento, e mais, chumbar um documento destes, na base de que ele tecnicamente não corresponde, eu diria que se esse for o argumento, então avancem com uma providência cautelar porque o documento está perfeito. Estudem e avancem com uma providência cautelar porque o documento corresponde à realidade. E que este sirva de exemplo para que outros debates que têm que ser feitos aqui neste Concelho. Quanto à questão de vincular uma decisão de quem tem maioria, ou um referendo, nós sabemos muito bem o que é que pode ser um Concelho da Maia, um referendo ditado por pasquins que só ouvem uma parte da verdade, se é que podemos neste caso, chamar verdade. Escudar-se que votarão em função de um referendo, no Concelho da Maia. Desenganem-se, porque não funciona. Podemos dar aqui muitos exemplos de questões fundamentais. No outro mandato, eu não vi um pasquim, dizer nada sobre questões fundamentais, que deviam ser debatidas aqui, neste Concelho. Lembram-se do caso Tecmaia? Eu não vi nenhum pasquim falar disso. Independentemente da forma, como este episódio foi fechado ou vai ser fechado. Ouviram? Eu, não ouvi. Aquilo que me traz hoje aqui, é deixar os parabéns aos fregueses. As freguesias são o maior esteiro desta nação, em quatrocentos e setenta e seis, não quero fazer aqui nenhuma história, o império romano caiu e a única coisa que não caiu foram as paróquias, que deram origem às freguesias. Aliás, no caso da freguesia Cidade da Maia, não é isso que estamos a

MB



of.



discutir, mas é um bom exemplo, ainda não conseguiram tirar o moral e bem, que está lá, a lembrar que a Freguesia antecede a nacionalidade. Os meus parabéns a quem assumiu, nesta fase, ou seja, pelo regime simplificado, esta causa, porque tenho a certeza que outras Freguesias também o farão. E deixo aqui o repto, para que não exista resposta depois o Senhor Presidente, também se possa pronunciar sobre esta matéria, porque eu gostaria de ouvir a opinião do Senhor Presidente, em relação a esta matéria, porque tenho a certeza que, como é um Maiato convicto, também terá os seus argumentos em relação a esta questão. Muito obrigado". -----------------JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número quinze. ----- Colocada a votação foi a "<u>Proposta de desagregação de Freguesias que integram</u> a Freguesia de Noqueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da lei n.º 39/2021, de vinte e quatro (24) de junho", rejeitada por maioria, com vinte e três (23) votos contra sendo: vinte e um (21) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da IL e um (1) do PAN; treze (13) votos a favor sendo: dez (10) do PS, um (1) da CDU e dois (2) do BE; e sete (7) abstenções sendo: duas (2) da Coligação "Maia em Primeiro Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos e Eugénio José Vieira Teixeira e três (3) do PS David Augusto Duarte Tavares e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista. -----O Senhor Deputado Luís Miguel de Ascensão Teixeira, não votou, por não se encontrar na sala, no momento da votação. CATARINA ISABEL MARQUES MAIA usou da palavra para dizer que vai entregar declaração de voto, identificado com o número **dezasseis.** -----MARIA MADALENA MOUTINHO NOGUEIRA DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, fez declaração de voto lendo o documento identificado com o número dezassete. ------3.3 Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para dois mil e vinte e três (2023) do município da Maia: ----------- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): ------EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezoito.** ------MIGUEL JOÃO BARATA MARQUES DE QUEIRÓS leu o documento identificado com o número **nove.** ------



af

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número dezanove.

MB

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA disse: "Vou ser muito breve, tendo uma pergunta muito direta para o Senhor Presidente, no âmbito do orçamento aqui apresentado. Senhor Presidente, aquilo que nós vemos é um aumento do IMT, numa proporção bastante significativa, aumento esse, que por um lado, eu imagino que se prenda com a apreciação dos imóveis do Concelho, portanto, dos seus preços em mercado, mas por outro lado, nós começamos a assistir a um agravamento das taxas de juro, para os empréstimos à habitação, pelo que, é possível que o mercado arrefeça. Eu gostaria de saber quais são as medidas de contingência que eventualmente, poderão a ser consideradas pela Autarquia, caso o IMT não tenha o desempenho que se espera ter, uma vez que, é realmente, o imposto e isto é dito, no próprio relatório que vem compor os tributos colhidos pela Autarquia. Muito obrigada".

ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número vinte.

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, disse: "Senhor Presidente, não obstante de eu, enquanto Presidente da Junta, concordar com algumas das posições defendidas pelos Vereadores do Partido Socialista, em sede de Executivo Camarário e desde logo, uma delas a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, algo que gostaria de ver debatido no Concelho. É o modelo já em prática, em todos os Concelhos aqui vizinhos da Maia -Gondomar, Valongo, Gaia, Santo Tirso até, e com ganhos expressivos na gestão das Juntas de Freguesia. E, não obstante, dessas concordâncias com os Vereadores do Partido Socialista, obviamente que enquanto aquisantense e Presidente da Junta votarei favoravelmente este orçamento. E desde logo, permitam-me que dê só cinco ou seis exemplos, para que realmente comprometa ainda mais o Senhor Presidente da Câmara, falo por exemplo, da construção de um novo Pavilhão Municipal, da ligação da Rua D. Afonso Henriques ao edifício da Junta de Freguesia, da ligação da Rua José Gomes da Costa com a Rotunda dos Combatentes de modo a resolver o caótico trânsito à volta da nossa escola secundária. A beneficiação da Rua dos Restauradores Brás Oleiro, a reabilitação das passagens superiores da linha da CP, tal como o Senhor Presidente já aqui falou também. O apoio à ampliação à Sede dos Escuteiros, de resto o meu colega do Executivo é também ele próprio chefe dos



₩.

Escuteiros, e vê também com muito bons olhos, este apoio da Câmara. A comparticipação da obra do cemitério, entretanto já terminada. Ou então, a beneficiação do Complexo Municipal de Águas Santas, onde treina o Grupo Desportivo do Águas Santas. Muito obrigado". -----CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número vinte e um. ------HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número vinte e dois. -----CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e três.** -----O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO após intervenção leu o documento identificado com o número vinte e quatro. --------- Colocada a votação foi a "Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para dois mil e vinte e três (2023) do município da Maia", aprovada por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro" e um (1) do Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Águas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos; quinze (15) votos contra sendo: doze (12) do PS, dois (2) do BE, um (1) da CDU; e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) do Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" e Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, Vitor Manuel Sousa Ramalho, uma (1) da IL, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista. -----VITOR MANUEL SOUSA RAMALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número vinte e cinco. ------CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e seis.** -----SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA leu o documento identificado com o número **vinte e sete.** -----3.4 G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquenal dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e sete (2023-2027) e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e vinte e três (2023) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia: ----------- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): ------

MB





CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número vinte e oito. -----JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número vinte e nove. ---------- Colocada a votação foram as "G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano <u>das Atividades Mais Relevantes para o quinquenal dois mil e vinte e três – dois mil e</u> vinte e sete (2023-2027) e Orçamento Ordinário para o ano de dois mil e vinte e três (2023) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia", aprovada por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro" e um (1) do Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Águas Fernando Miguel Ferreira dos Santos; catorze (14) votos contra sendo: doze (12) do PS, dois (2) do BE e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) da IL, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista. -----JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **trinta.** -----3.5 Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para dois mil e vinte e três (2023): ---------- Não houve inscrições. ---------- Colocada a votação foi a "Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - GOP e Orçamento Municipal para dois mil e vinte e três (2023)", aprovada por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Águas Fernando Miguel Ferreira dos Santos e um (1) do PAN; doze (12) votos contra do PS e cinco (5) abstenções sendo: duas (2) do BE, um (1) da IL, um (1) da CDU e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista. -----

Sendo zero horas e vinte e nove minutos (00h29) do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: A Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª



Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.º Secretário, Marco Filipe Ferreira dos
A Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício Márcia Isabel Duarte Passos Resende:
A 1.ª Secretária: Luitonetale. O 2.º Secretário: Mans Filye Sak



Freguesia de Castêlo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

M

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 74/2022 **Data** 06/12/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castêlo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 5^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 12 de dezembro de 2022, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castêlo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



De:

Alexandra Soares <alexdolphi@gmail.com>

Enviado:

7 de dezembro de 2022 15:11

Para:

Assembleia Municipal da Maia Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal

Cc: Marcia Passos - Assemi da Maia; Marisa Neves

Assunto:

Re: 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 12 de dezembro

de 2022

Anexos:

image002.png

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa

Virte - convoque no signiste de

Por motivos de saúde não poderei estar presente na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 12 de dezembro de 2022, pelo que solicito substituição.

Cumprimentos.

Alexandra Soares

A quarta, 30/11/2022, 11:58, Assembleia Municipal da Maia presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.º Ex.º a Convocatória e respetivo Edital, para a 5.º Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 12 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

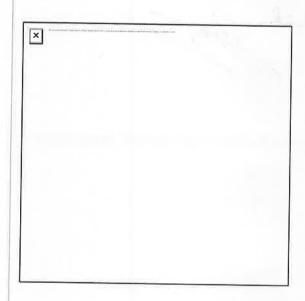
Iolanda Dias

Assistente Técnica



iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



De:

Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>

Enviado:

7 de dezembro de 2022 19:26

Para:

Assembleia Municipal da Maia

Assunto:

RE: 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 12 de dezembro

de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar que não estarei presente na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia e que em minha substituição irá o Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos Olga Freire

Enviado: 30 de novembro de 2022 11:57

Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael -Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia'

cyresidente.assembleia@cm-maia.pt>; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 12 de dezembro de 2022

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 12 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



M of

UNIDADE DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

De:

Paula Costa < paula.pinho.costa@gmail.com>

Enviado:

5 de dezembro de 2022 14:19

Para:

Assembleia Municipal da Maia

Assunto:

Re: Motivo da falta - 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no

12 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Venho através deste meio informar, que por razões profissionais não estarei na Maia e por isso não posso estar presente na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se encontra agendada para o próximo dia 12 de dezembro às 21:30.

Com os melhores cumprimentos.

By 05.12.22

Paula Costa (Deputada Municipal PAN)

Assembleia Municipal da Maia < presidente.assembleia@cm-maia.pt > escreveu no dia segunda, 5/12/2022 à(s) 12:59:

Exma. Senhora Deputada,

Paula Alexandra Pinho da Costa

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e em resposta ao email infra e de acordo com a lei em vigor, solicita-se que informe o motivo da ausência, para efeitos de justificação da falta.

Em nome do Senhor Presidente apresento os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



UNIDADE DE APOIO **AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**



De: Paula Costa < paula.pinho.costa@gmail.com > Data: 4 de dezembro de 2022, 18:52:55 WET

Para: Assembleia Municipal da Maia presidente.assembleia@cm-maia.pt

Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia <marciapassos.assembleia@cmmaia.pt>, Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia < filiparafael.assembleia@cmmaia.pt>, Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: Re: 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 12 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Venho através deste meio informar, que não posso estar presente na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se encontra agendada para o próximo dia 12 de dezembro às 21:30. Assim sendo, venho indicar o nome do Miguel João Barata Marques de Queirós (contacto: 91 3520 005), para me substituir na reunião da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Costa

(Deputada Municipal PAN)

Assembleia Municipal da Maia presidente.assembleia@cm-maia.pt escreveu no dia quarta, 30/11/2022 à(s) 11:58:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

De:

Freguesia Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>

Enviado:

12 de dezembro de 2022 10:51

Para:

assembleia@cm-maia.pt

Assunto:

Substituição na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 12/12/2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Por questão de falecimento de familiar direto, e dada a minha impossibilidade de estar presente, informo V. Exa que na 5.º Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 12 de dezembro, que serei representado pelo Exmo. Sr. Luis Miguel de Ascenção Teixeira, Secretário desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380 4475-463 Maia Tel: 229 617 210

E-mail: jfnogueira@sapo.pt

De:

João Torres <joaojmtorres@gmail.com>

Enviado:

12 de dezembro de 2022 11:09

Para:

Presidente Assembleia Municipal da Maia

Cc:

Rui Leandro Maia; Márcia Passos; Filipa Rafael; Marisa Neves; Presidente

5.ª Sessão Ordinária - 12 de novembro. **Assunto:**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 5.ª Sessão Ordinária, do dia de hoje, 12 de novembro.

Por motivos inesperados de sobreposição de agenda profissional não me foi possível acautelar em tempo útil a minha substituição.

Assim, peço a sua melhor compreensão e desculpa pela situação.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Viilo-Convoper. 20 reguiste

De:

António Gonçalves Bragança Fernandes <agbfernandes@gmail.com>

Enviado:

12 de dezembro de 2022 14:21

Para: .

Presidente Assembleia Municipal da Maia

Cc:

Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos - Assembleia Municipal

Assunto:

5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 12 de dezembro de

2022

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 12/12/2022, por motivos de pessoais, de incompatibilidade de agenda e estar ausente do país.

Cumprimentos,

António Bragança Fernandes

Comvoque-se a requish 2-Liste.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda Maia 8ª Sessão extraordinária

12-12-2021

A

PAOD

Relatório de observância do Estatuto do Direito de Oposição 2021

O Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio, e assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais.

O Estatuto do Direito de Oposição consagra aos titulares do direito de oposição o direito à informação, à consulta prévia, à participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o grau de observância do respeito por este diploma legal.

São titulares do direito e oposição, além de outros, os partidos políticos e grupos de cidadãos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

No passado dia 24 de agosto de 2022, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda recebeu do executivo um pedido de pronúncia acerca do Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2021.

Apesar de não estarmos obrigados a pronunciarmo-nos nos 10 dias úteis seguintes, conforme solicitado, não deixamos de cumprir esse prazo.

Porém, constatamos que desde o final de agosto até à presente data, ainda não obtivemos qualquer resposta por parte do executivo, quer à nossa pronúncia quer ao pedido que fizemos de ver discutido este relatório na Assembleia Municipal, direito que nos confere o artigo 10.º nº 3 do Estatuto do Direito de Oposição.

Nesse sentido, questionamos:

1) O que justifica este compasso de espera?

2) Quando nos será dada oportunidade para discutir o referido relatório na Assembleia Municipal da Maia?

eia di

O GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA

Jorge Santos

Sérgio Sousa

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 12 de dezembro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

INTERVENÇÃO

No início do ano de 2019, foram tornadas públicas notícias que anunciavam que a Adidas iria construir um edifício no "TecMaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia" com o intuito de acolher 300 trabalhadores que a marca já empregava naquele concelho e de poder acrescentar mais uns 500 a 600 novos trabalhadores. Em Agosto de 2020, o sítio da Câmara Municipal da Maia na internet anunciava a conclusão do novo edifício "com capacidade para cerca de 750 trabalhadores" e que segundo a própria empresa oferecia serviços de alta qualidade em várias áreas.

Em completa contradição com as expectativas criadas e anúncios que tinha vindo a fazer, em Outubro centenas de trabalhadores foram confrontados com o anúncio do encerramento de vários departamentos e deslocalização de serviços para outros países.

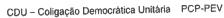
São centenas de trabalhadores, altamente qualificados que, sem que nada o fizesse prever, foram atirados para o desemprego por uma empresa multinacional, deixando um rasto social profundamente negativo, que o PCP não pode deixar de condenar, para além de expressar a sua solidariedade com os trabalhadores atingidos.

Posto isto, perguntamos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se, à data dos acontecimentos, tinha conhecimento da decisão da Adidas? Que apoios deu a CMMaia para que empresa se instalasse no concelho? Existem outras empresas com acordos semelhantes ao da Adidas com a CMMaia?

Relativamente ao Polidesportivo de Pedrouços tivemos conhecimento de uma informação que a exploração do mesmo teria sido entregue a uma empresa. Pode confirmar o teor desta informação? Em caso afirmativo, em que medida a utilização deste pelas colectividades fica comprometida?

Numa das sessões anteriores a CDU abordou as obras da ponte de Brás-Oleiro e hoje volta a questionar o Senhor Presidente acerca dos motivos que levaram a uma paragem nas obras em finais de Novembro?









Também numa sessão anterior abordamos a situação de uma lixeira a céu aberto na rua José Maria Carvalho Ramos, acontece que a situação ainda não foi resolvida, apenas mudaram o lixo para o perímetro exterior do terreno e está assim desde final de outubro. Pelo que questionamos o Senhor Presidente que medidas irá tomar junto das entidades competentes nomeadamente a Maiambiente e a GNR, no caso de estes serem considerados crimes ambientais.

A CDU, pretende ainda ver esclarecidas as razões do acidente com um camião de pesados na Rua Central do Carvalhido na freguesia de Moreira no passado dia 3 de Novembro. Pode prestar mais esclarecimentos?

Por último, no ínicio do mês de Outubro, na Rua de Timor (Cidade Jardim), em resultado das chuvas e vento forte que se fizeram sentir, caiu um ramo de grande porte tendo ficado por apanhar conforme pode verificar nas fotos que anexo a esta intervenção e que foram tiradas por mim, no local, a 25 de Outubro. A Maiambiente não retirou do local o ramo, nem fez qualquer limpeza. As fitas da proteção civil ainda lá continuam, com excepção do ramo que alguém terá aproveitado para lenha...

Com o agravamento do estado do tempo e o facto das árvores não terem sido podadas coloca em risco a segurança pública.

Disse.

Anexos:









Intervenções na Assembleia Municipal da Maia

5ª Sessão Ordinária – 12.12.2022

Miguel Queirós, PAN

(em substituição da II.™ª Deputada Municipal Eleita do PAN, Dr.ª Paula Costa)

A,

1. Antes da ordem do dia

Senhora Presidente em exercício, Senhores Deputados

Foi publicamente noticiado, há poucos dias, que a CMM contratou os serviços de Iluminação de Natal, por ajuste directo, pelo preço de cerca de 160.000,00 € + IVA a uma empresa de Santa Marinha do Zêzere.

Apesar de o valor do contrato apontar para o concurso público, a Câmara optou pela via dos chamados "critérios materiais", vinculando-se por um valor que excede em muito os limites consentidos pelo ajuste directo e pela consulta prévia.

A justificação da excepção é o disposto no art.º 24º, n.º 1, e), iii), CCP – necessidade de proteger "direitos exclusivos", incluindo "propriedade industrial".

Senhora Presidente,

A Câmara Municipal ufana-se da sua posição no *ranking* da Transparência, e invoca que essa posição destacada foi alcançada também pelos procedimentos de contratação.

Não registámos que a CMM tenha tomado posição pública sobre o assunto, o qual merece uma explicação e justificação por parte do Executivo.

Gostaríamos de ser informados se o ajuste directo foi precedido de concurso de concepção. (Aparentemente, dada a opção pelo art.º 24º, n.º 1, alínea e), subalínea iii), tal não terá acontecido).

Na circunstância de ter havido concurso de concepção, se é ainda assim entendimento da CMM que as iluminações de Natal integram uma vertente artística, criativa, autoral, industrial de tal forma relevante que coloque o adjudicatário fora do mercado e da concorrência. Devo dizer que não é essa a orientação de ilustres jurisconsultos, como João Amaral e Pedro Gonçalves, muito reputados nesta área, que vieram a público defender que se trata de um expediente ilegal usado, aliás por vários municípios, para escapar à via concursal.

Gostaríamos de obter informação e pronúncia da Câmara Municipal sobre este assunto.

3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara

Senhora Presidente, Senhores Deputados

Lemos com apreço e atenção a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A informação prestada refere-se a dada altura à "Semana Europeia da Mobilidade" com o objetivo de "promover iniciativas e ações que consciencializem para a necessidade da mudança de comportamentos relativamente à mobilidade, em particular no que toca à utilização do

automóvel particular, apresentando alternativas de mobilidade sustentável e expondo os desafios que as cidades e vilas enfrentam".

Diria, quanto a este ponto, que seria importante integrarem-se condições para um parque automóvel gratuito junto de estações de metro como Forum e Parque Maia. Sem essas condições há mais movimento de carros, mais tempo à procura de lugares pela cidade e desmotivação para a fruição de algumas oportunidades.

Na informação prestada refere-se, também, que: "Temos que construir um caminho rumo a uma mobilidade inclusiva, mais segura e sustentável, pelo que trabalhamos, quotidianamente, no propósito de promover, cada vez mais, a vivência do território, através do contacto com a natureza, com a prática de exercício físico e desporto ao ar livre, mantendo o foco numa aposta firme nos modos suaves de mobilidade".

O centro da Maia e a sua envolvência são cimento na sua maior extensão. Não existem sombras na centralidade, os paços da autarquia são cinzentos e o abate de árvores junto da escola secundária foi um exemplo claro da falta de preocupação com o contacto com a natureza.

Questão: a Câmara questionou a população sobre o que queria ver neste Plano? Ou trata-se, apenas, de decisões técnicas e políticas?

Uma outra nota, para perguntar por que razão há empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio financeiro, nomeadamente:

Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M. 3.189.822

Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Inforrmação, E.M., S.A. 98.912

Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*) 2.204.374

STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto 1.114.092

e o que pensa a Câmara fazer, de que modo, e com que receita, para estancar os resultados negativos.

3.2 Desagregação de Silva Escura e Nogueira

Senhora Presidente, Senhores Deputados

Vem proposto a esta Assembleia que dê a sua concordância à desagregação acelerada das freguesias de Silva Escura e Nogueira, através de um processo legal simplificado.

Esta matéria é comum a várias freguesias do concelho e exige de nós a máxima prudência, coerência e uniformidade de critério. Sabemos como o Programa de Assistência Económica e Financeira impôs em Portugal a redução do número de autarquias através do sistema, imposto unilateralmente por via administrativa, das uniões forçadas de freguesias, feitas nas costas dos cidadãos.

Não convém que suceda o mesmo quando falamos em desagregação. Não vale a pena acenar — em pinceladas de síntese — com o cumprimento dos requisitos legais, negativos e positivos, da desagregação. A questão não jurídica nem legal, é eminentemente política. Quem ler as actas, os relatórios e os estudos que acompanham as propostas, verifica imediatamente que os mesmos consistem num conjunto de conclusões tendentes a validar a premissa, previamente adquirida, da desagregação.

A A

Não é possível concordar com esta metodologia.

A desagregação de freguesias deve passar por duas fases obrigatórias: a realização de debates e fóruns públicos e participados de discussão, proactivamente organizados e divulgados, que habilite as cidadãs e os cidadãos a formar uma opinião sólida sobre as vantagens e inconvenientes da desagregação ou da união; uma segunda fase, a realização de referendos locais.

Quem crê na democracia confia no discernimento das pessoas. Elas sabem o que é melhor para elas!

Tudo o que saia deste modelo é uma imposição autoritária, à moda de Mouzinho da Silveira, Passos Manuel e Martens Ferrão: as reformas assim impostas até podem ser virtuosas, possuir legitimidade formal, mas não terão a menor sombra de uma verdadeira legitimidade democrática.

Fácil seria ao PAN pugnar pela manutenção das uniões de freguesias. Não é preciso ser grande matemático para compreender que a concentração de eleitores favorece a repartição de mandatos e os partidos com menor representação.

Mas o PAN é um partido de causas, não é um partido de interesses.

Não nos parece aceitável, neste contexto, que as assembleias de freguesia de Nogueira e Silva Escura, salvo o devido respeito que ambas nos merecem, ultrapassem pela direita as restantes freguesias do município, que estão a fazer o seu trabalho — tenha-se em vista a freguesia da Cidade da Maia, que constituiu uma comissão que está a estudar o assunto com seriedade e sem apriorismos — e apresentem à Assembleia Municipal uma proposta fechada de desagregação de freguesias como um facto consumado, indiscutível e irretirável.

3.3 Grandes opções do Plano e Orçamento para 2023

Senhora Presidente, Senhores Deputados,

Em termos gerais, o projecto de orçamento municipal assegura, certamente, a gestão corrente dos negócios públicos mas não suscita especial aplauso pelo rasgo, inovação ou inspiração.

Não podemos fazer aqui uma análise detalhada e completa de um documento desta extensão. Deixaremos apenas duas ou três notas.

Queremos destacar aquele passo do Preâmbulo em que o Senhor Presidente da Câmara salienta "a questão da Habitação como um pilar fundamental na estrutura do seu pensamento quanto a políticas municipais". Realça os créditos firmados na matéria.

Não sei se alguém aqui já fez um perímetro de busca no Google por casas a arrendar na cidade da Maia. Aparecem pouco mais de meia dúzia, todas a um preço incomportável. Esta é que é a realidade do mercado da habitação na Maia. Há inúmeros mecanismos de intervenção no plano municipal para contraria e mitigar esta tendência. Perguntamos, nos contexto do orçamento, quais é que a Câmara adoptou para promover o acesso à habitação em condições de efectividade e viabilidade. Queixamo-nos da soberba fiscal do Estado. Uma das medidas possíveis seria, em matéria de IMI, discriminar positivamente os proprietários de prédios urbanos no concelho, promovendo uma redução da taxa efectiva do imposto, com impacto plurianual, beneficiando os residentes e tornando mais apelativa a libertação de casas para



arrendamento a preço mais baixo. Para isso, o município teria de renunciar a parte da recieta fiscal, o que manifestamente não parece estar disposto a fazer – pelo menos neste orçamento.

Outra matéria de grande impacto é a dos transportes. Esta é uma questão da maior importância. A poluição do ar foi responsável por cerca de 6000 mortes em 2021 em Portugal, segundo o Relatório da Agência Europeia do Ambiente. O recurso ao automóvel próprio disparou entre os maiatos, a oferta de transporte público não é eficiente nem apelativa, esta é uma situação em que o orçamento se deveria deter, em vez de esperar pelo milagre que não vem, da STCP e do Lote 1 que se encontra estagnado nos tribunais.

Em matéria de protecção animal, louva-se o pequeno esforço dirigido ao apoio às associações que no concelho fazem serviço público em substituição do município, que não dispõe sequer de um gatil no CROA. É todavia insuficiente. Se compararmos os 20.000 euros que constituem esses apoios com os 160.000 das iluminações de Natal, temos um bom termo de comparação quanto às prioridades do Executivo. Como dizia o saudoso Acácio Barreiros, "o dinheiro há, está é mal distribuído…".

Verificamos igualmente, com desgosto, que no orçamento se repetem as rubricas do Parque de Matilhas – que não há modo de ver a luz do dia – e do Centro de Excelência e Bem-Estar Animal. Relativamente a este último, pedimos, novamente, ao Executivo que explique exactamente o que é e como irá funcionar.

Constatámos ainda que o Executivo dispensou a vertente participativa neste orçamento.

Quem diz "orçamento participativo", diz orçamento participado e trabalhado em conjunto.

O Executivo aparenta desconsiderar esta importante incidência da elaboração de um orçamento.

Este orçamento, nestas condições, é da exclusiva responsabilidade da coligação "Maia em Primeiro". Servirá, naturalmente, como guião da gestão municipal mas fica muito aquém do desejável em áreas preferenciais que deviam ser atendidas – já, hoje, no nosso tempo.

Miguel Queirós





Inscrição para Intervenção do Público Nome: Morada Código Postal Wic Freguesia Contato telefónico Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:	26516		
VSF. /1/AA	26516	Endo	FOZ (CSA
CARTA HSS	EM BLEIH	FRECUEST F	The Cost.
PARA C. AM.	589 F	ES 10 5/4.	
GOLICITAR V	ES1057A	So TRESIDE	NE
P. M. MAiA		11	
Maia, 12/12/22	· ·	24	
	(Assinatura)		

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º

Período de intervenção do público

- No fim do período de antes da ordem do dia há um 1. período para intervenção do público.
- O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.
- Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido-
- O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.

Artigo 50.º

Regras do uso da palavra no período de intervenção do público

- A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.
- Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.°.
- Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

Exmo. Senhor Presidente Assembleia Municipal e Secretárias

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal Maia e Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados desta Assembleia

Exmo. Senhor Presidente Junta Freguesia Folgosa e na sua pessoa todos os presidentes de Junta.

Exmos. Folgosenses, Exmos. Maiatos e todos os que nos vêm nas plataformas digitais.

Inicio a minha intervenção, referindo que me encontro no uso da palavra, como Presidente da Assembleia de Freguesia de Folgosa, e nessa qualidade represento 3.600 Folgosenses.

A democracia tem mais de 47 anos e com esta maturidade espera-se que as instituições e quem as representa, tenha a humbridade de proceder com transparência e respeito, para com as Instituições.

Aquando da Assembleia de Freguesia de Folgosa, de 30 de junho de 2022, o Senhor Presidente da Junta de Folgosa foi questionado sobre a USF Maia Leste, ao que o mesmo respondeu, que tinha elaborado uma carta ao Senhor Presidente da CMM e esperava respostas.

Por forma a solicitar esclarecimentos sobre a mesma USF, foi elaborada uma carta, pela Assembleia de Freguesia de Folgosa, votada e aprovada por todos os deputados, que posteriormente foi remetida ao Senhor Presidente da CMM a 01 de julho de 2022 e entregue a 05 de julho de 2022, que passo a ler:

Anexo A





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLGOSA

CONCELHO DA MAIA

Ex.mo Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago M.I. Presidente da Câmara Municipal da Maia Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

30 de junho de 2022

Assunto: Futura Unidade de Saúde Familiar Maia Leste/Nascente

Ex.mo Senhor Presidente,

De acordo com o deliberado na última Assembleia de Freguesia de Folgosa, ocorrida a 30 de junho de 2022, vimos, por este meio, expor o seguinte:

4474-006 Maia

Verificámos que no Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022, apresentado pela Câmara Municipal da Maia, em dezembro de 2021, contemplava a "construção de equipamentos de saúde primária — UCSP Maia Nascente — Acordo de Colaboração com a ARS Norte na freguesia de São Pedro Fins".

Posteriormente, no passado dia 22 de junho, tomámos também conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia e o Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte assinaram os Contratos-Programa para as novas unidades de saúde e serviços do Município: Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, Unidade de Cuidados de Saúde Partilhados de Milheirós e Parque de Saúde da Maia.

Mediante as situações acima mencionadas, e defendendo que a melhor localização para a referida Unidade de Saúde Familiar seria na freguesia de Folgosa, gostaríamos de questioná-lo quanto aos motivos que se encontram na origem da opção equacionada no Plano Plurianual de Investimentos.

Paralelamente, aproveitamos a oportunidade para elencarmos um conjunto de fatores pelos quais consideramos que a freguesia de Folgosa é a melhor localização para a construção da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLGOSA

CONCELHO DA MAIA

referida UCSP Maia Nascente, pedindo-lhe, em nome da Assembleia de Freguesia de Folgosa e dos seus Folgosenses, que repense a respetiva opção de localização da mesma:

- Localização: Das freguesias que integram a Maia Leste/Nascente, Folgosa é a freguesia central, ficando equidistante de São Pedro Fins e de Silva Escura, bem como dos seus lugares limítrofes de Vilar de Luz e Santa Cristina.
- População: Com aproximadamente 3.600 habitantes, a freguesia de Folgosa é a que evidencia maior população (tendo por base os Censos de 2021), seguindo-se Silva Escura (com cerca de 2.600 habitantes) e, posteriormente, São Pedro Fins (na ordem dos 1.800 habitantes). Prevendo-se, assim, que a futura Unidade de Saúde Familiar venha a servir aproximadamente 8.000 habitantes, Folgosa assume 45% da respetiva população abrangida.
- Território: Com 10,30 Km² de território, a freguesia de Folgosa apresenta a maior área territorial e dispersão geográfica, seguindo-se Silva Escura (com 5,58 Km²) e, posteriormente, São Pedro Fins (com 5,23 Km²). Prevendo-se que a futura Unidade de Saúde Familiar venha a servir aproximadamente 21,11 Km², Folgosa corresponde a 49% do território abrangido.
- Infraestruturas: A urbanização do Passal, na freguesia de Folgosa, apresenta um conjunto de infraestruturas necessárias e requeridas para a construção da respetiva Unidade de Saúde Familiar, inclusivamente, um amplo estacionamento, minimizando o investimento, comparativamente à criação de infraestruturas de raiz.
- Transportes e acessibilidades: A urbanização do Passal, em Folgosa, é atualmente servida por linhas de transportes públicos rodoviários e ferroviários, sendo a única que permite que as três freguesias envolvidas tenham acesso à Unidade de Saúde Familiar, caso esta se venha a localizar em Folgosa.
- Piano Diretor Municipal (PDM): O PDM atualmente em vigor prevê a construção de uma Unidade de Saúde Familiar em Folgosa, sendo corroborado pela proposta do Projeto de Delimitação da ARU de Folgosa e São Pedro Fins, que refere "a construção de uma unidade de saúde familiar" em Folgosa.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FOLGOSA

CONCELHO DA MAIA

Atração e fixação de população: A presença de uma Unidade de Saúde Familiar em Folgosa seria, complementarmente, um motor potencial para a promoção do crescimento sustentado da freguesia, revestindo-a de um conjunto de condições e serviços básicos, considerados essenciais desde os mais jovens, até à população mais

sénior.

Conscientes de que um investimento desta envergadura terá de ser devidamente estudado, de forma a que sirva os superiores interesses da população envolvida, e estando certos que o Sr. Presidente corrobora da mesma opinião, ficaremos a aguardar os seus comentários, solicitando-lhe que considere as razões por nós apresentadas para uma tomada de decisão justa e assertiva.

Disponíveis para quaisquer esclarecimentos que entenda por conveniente, e ficando a aguardar uma resposta de Vossa Ex.ª com a brevidade possível, subscrevemo-nos com elevada estima e

consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Folgosa,

(Sérgio Fernando da Silva Pinto)

Passaram mais de 5 meses, sem qualquer resposta por parte da CMM, da sua Vereação ou da sua Presidência.

Solicitei então ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, que agilizasse uma reunião com o mesmo, o Senhor Presidente da CMM e o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. Reunião essa que não foi possível realizar até esta Assembleia.

Senhor Presidente da Junta de freguesia de Folgosa, discutirão nesta assembleia a aprovação do orçamaneto para 2023 e dado o seu conteúdo, os Folgosenses esperam que o Senhor Presidente não aprove o documento.

Assim Senhor Presidente CMM, Eng. António Silva Tiago, fomos eleitos com maioria absoluta, porque a população espera de nós, a defesa dos reais interesses da freguesia de Folgosa e das suas gentes.

Foi o Senhor Presidente, Eng. António Silva Tiago, eleito também com maioria absoluta, porque os Folgosenses acreditaram que defenderia os reias interesses de Folgosa, com obras, infraestruturas e uma nova dinâmica, que é algo que não se tem visto na nossa freguesia, ao contário de outras freguesias.

Assim reitero nesta assembleia a necessidade de uma resposta por escrito, explicativa à carta enviada que deixarei na mesa desta Assembleia, ficando ainda disponível para escutar o Senhor Presidente Câmara, sobre o assunto nesta Assembleia.

Roas Festas a Todos

Tenho dito.





Correspondências Correio Registado Talão de Aceitação





Antes de preencher leia com atenção Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com numero de identificação unico
 Controlo Individual
 Cobertura por um seguro

Destinatário	Presidente	de Canteka	ICUD CUPO	de Kais
Nome				

Antonio Domingos da Silva Trago PRACA DUTER JEST LIERA de Canalhe

Re			

Alosembleix de freguesia de relgosa. Rua Gentral, 332 religion Código Postal 41,25321 Paric

×	Nacional	Internacional	Correio Registado Simples	✓ Correio Registado	
	Pré-Pagos	Livro	Citação Via Postal	Citação Via Postal 2 - Tentativa	
	Saco Multipostai		Notificação Via Postai Simples	Notificação Via Postal	
Se	rviços Especiais				
X	Aviso de Receção (AR)	Contra Reembolso (COB)	Valor Declarado (VD)		
	Entrega ao Proprio Entrega ao Domicílio Saco Multipostal	Lulli	€	C DTS	

Aviso Eletrónico

SMS

N de Telemóvel

E-mail

Endereço Eletrónico

Importante

Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou

reclamação. As rectamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado em Epússivei sade o nice se encontra o securio ne determinado momento em ctt.pt/seguir-entrega Este talão não serve de recibo de pagamento. Para mais informação, consulte ctt.pt. Obrigado pela sua preferência.

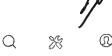
A preencher pelos CTT







PARTICULARES > ctt



Receber > Seguir objeto > RF705135057PT

3

RF705135057PT

05 Jul 10h00

Entregue

O envio foi

entregue.

O processo

de envio

terminou.

Centro de

Entrega 4470

- Maia

Entregue a:

Camara

Municipal

Destino

Portugal

Conheça as vantagens de ter uma Conta CTT

Seguir objeto

Gestão de objetos

centralizada

05 Jul 08h28

Em

entrega

O envio

saiu para

entrega.

Será

entregue

durante o

dia.

Centro de

Entrega 4470

- Maia

Notificações por alteração

de estado

Alterações disponíveis de

forma centralizada

Registe-se ou faça login





Inscrição para Intervenção do Público Código Postal 4420-057 Contato telefónico E-mail. Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos: Descrição do assunto: Maia2012/12/12 (Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da

Artigo 42.° Período de intervenção do público

No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.

Assembleia Municipal da Maia

- O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.
- Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.
- O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.

Artigo 50.º

Regras do uso da palavra no período de intervenção do público

- A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.
- Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.
- Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda Maia 8ª Sessão extraordinária

12-12-2021

Informação do Presidente da Câmara – Indice de Transparência Municipal

O Indice de Transparência Municipal de 2022 sinaliza uma evolução positiva, particularmente ao longo dos últimos 3 anos, na informação relevante que passou a ser disposibilizada através de site de Municípia.

disponibilizada através do site do Município.

De acordo com a plataforma DYNTRA, foram publicados dados como currículos, biografias e contactos pessoais dos membros da Câmara Municipal — o que entendemos ser um conteúdo mínimo de transparência — bem como os valores dos vencimentos anuais, as delegações de competências, os processos judiciais e as deliberações tomadas, só para citar alguns exemplos concretos.

No entanto, não deixamos de salientar que continuam a não ser disponibilizadas as declarações de património, declarações de IRS e despesas com ajudas de custo, por exemplo. E que as reuniões da Câmara Municipal ainda não são transmitidas online, contrariamente ao que já acontece com algumas Câmaras Municipais.

Entende o Bloco de Esquerda que a Câmara Municipal da Maia deveria adotar um sistema de transmissão das reuniões online em moldes semelhantes à Assembleia Municipal.

Defendemos também que devem ser tornados públicos registos de interesses dos autarcas eleitos.

A avaliação do ITP refere que foram cumpridos 79 indicadores em 139, o que representa 56,83% do total. Em comparação, Matosinhos cumpre 78,42% e Lousada 75,54%.

Conclui-se que ainda há alguns passos a dar para que a Maia seja um exemplo a seguir no que toca à transparência e que esse caminho pode e deve ser feito pelo executivo.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 12 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.2 – Proposta de desagregação de freguesias que integram a freguesia de Nogueira e Silva Escura

INTERVENÇÃO

Desde sempre o PCP e a CDU, através dos seus eleitos, manifestaram uma oposição coerente à famigerada "Lei Relvas" e ao processo de agregação/extinção de 1168 freguesias operada em 2013 que mereceu generalizada contestação das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. Ainda em 2020 e a propósito da previsão de nova legislação, desta feita do PS para a reposição das freguesias, trouxemos a esta Assembleia mais uma Moção.

Na generalidade com o processo de agregação de freguesias, não houve ganhos financeiros nem de eficácia, não contribuiu para o reforço da coesão territorial aumentando, isso sim, as assimetrias já existentes.

Verificou-se que a extinção de freguesias eliminou a proximidade dos eleitos com as populações, dificultou a capacidade de intervenção na resolução de problemas, atentou contra a identidade de cada freguesia e reduziu a capacidade reivindicativa das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Assim, a CDU considera que a sua reposição, de acordo com a vontade da população é uma exigência democrática que não pode continuar adiada assim como um acto de inteira justiça.

A CDU honrando os seus compromissos, é favorável à reposição das freguesias de Nogueira e Silva Escura e continuará a intervir para a reposição de outras freguesias no Município da Maia conforme a vontade da população.

Consideramos ainda que a justificação para a desagregação apresentada e votada unanimemente pelos representantes eleitos da Junta e Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura tem todo o cabimento e merece o maior respeito, não devendo ser travada nesta Assembleia.

Disse.





And Both

Assunto: Proposta de desagregação da Freguesia de Nogueira e Silva Escura, criando a Freguesia de Nogueira e a Freguesia de Silva Escura, recorrendo ao procedimento especial simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto.

-A Lei nº 39/2021 de 24 de agosto não pode deixar de merecer vários reparos, que aliás são constantemente referidos quer pela ANAFRE, quer até por membros do governo. Aliás refere em Agosto ao JN o Secretário de Estado da Administração Local, que fará uma alteração à Lei por forma a não permitir a realização de eleições intercalares, na medida em que isso não está claro da Lei.

Não podemos ainda deixar de sublinhar que esta lei pode retirar 6 meses de mandatos aos órgãos legitimamente eleitos para as Freguesias, caso optem por criar novas freguesias por desagregação.

Também nos parece pouco responsável que esta lei, nomeadamente na aplicação do seu artº25, imponha aquele prazo. Significa perturbar durante dois anos a actividade das juntas de freguesias, tirar o foco do serviço público para as quais foram eleitas, criar instabilidade e incerteza nos seus quadros de pessoal. Sendo certo que tudo isto ocorre num quadro de incertezas provocado pelo processo de descentralização.

É para nós também uma lei manifestamente insuficiente quando não cria nenhum mecanismo de interacção ou articulação entre o patamar decisório de freguesia e o municipal, isto é, entre a Assembleia de Freguesia e a Assembleia Municipal.

Porém, a Coligação Maia em Primeiro na Assembleia Municipal não perderá mais tempo nestes considerandos e irá debruçar-se sobre a proposta em apreço que nos é remetida pela Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura.

A Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura pretende recorrer ao procedimento especial simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto, criando a Freguesia de Nogueira e a Freguesia de Silva Escura

Desta norma, que tem caráter transitório, resulta que a desagregação visa corrigir erro manifesto e excecional derivado da agregação, que cause prejuízo às populações.





Para deliberar sobre a proposta em discussão e votação a Coligação Maia em Primeiro irá atentar à forma e ao conteúdo da mesma.

Quanto à forma:

Foi convocada uma Assembleia de Freguesia Extraordinária para 27 de Outubro de 2022 com a ordem de trabalhos —Ponto único -Deliberação sobre a proposta de reposição das Freguesias de Nogueira e Silva Escura nos termos da lei 39/2021 de 24 de Julho, por proposta subscrita pelos membros da assembleia de freguesia do Partido Socialista.

Esta assembleia de freguesia foi suspensa com o fundamento de que a Assembleia de Freguesia teria criado uma Comissão para tratar do tema da desagregação em 28 de Abril, que não teve nenhuma intervenção na proposta em apreço naquela assembleia.

Esta Assembleia de Freguesia teve a sua continuação em 3 de Novembro de 2022, após a realização de uma reunião da Comissão de Trabalho criada para este efeito no dia 31 de Outubro.

Quanto ao conteúdo:

Ao optar por recorrer ao procedimento especial simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto para criar a Freguesia de Nogueira e a Freguesia de Silva Escura, a proposta em apreço terá que fundamentar a existência de um erro manifesto e excecional derivado da agregação, que cause prejuízo às populações.

Ou seja, não basta a vontade dos membros da Assembleia de Freguesia, para, através deste procedimento simplificado, colocar fim à agregação territorial feita em 2013. Antes, e citamos a este propósito o parecer não vinculativo da Câmara Municipal, « é condição "sine quo non" que essa vontade se alicerce na evidência de ter sido cometido, com a agregação, um erro completamente fora do normal, que qualquer pessoa de mediana capacidade facilmente e com segurança aponta e percebe; e, ademais, que esse erro seja causador de prejuízos às populações, entendidos estes como perdas ou danos causados à comunidade territorial em questão.»

Quanto ao remanescente conteúdo, que se destina a cumprir os critérios legais decorrentes da Lei nº 39/2021, sabemos todos muito bem que há margem de cumprimento até para além do exigido.

Atentando a tudo o exposto, a Coligação Maia em Primeiro na Assembleia Municipal entende:

- -A forma como a Assembleia de Freguesia conduziu o processo deliberativo foi pouquíssimo participado e sem o cuidado de, após ter criado um grupo de trabalho para o efeito, ouvir a população e as forças vivas da freguesia.
- -Sublinhamos que as forças politicas representadas na Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva, nomeadamente a Coligação Maia em Primeiro e o Partido Socialista, apesar de a Lei nº 39/2021 ser de 24 de agosto, não referiram uma única linha nos seus programas eleitorais

N/i



sobre a existência de erros manifestos na criação da freguesia à qual se candidataram, nem, consequentemente, a vontade de após eleitos extinguirem a freguesia que os elegeu.

- -Não existe nenhum estudo ou documento que identifique vantagens objectivas para as novas freguesias a criar, nem do ponto de vista económico e financeiro, nem da racionalização de meios ou até de supressão de dificuldade de proximidade.
- Não podemos ainda deixar de referir com alguma preocupação o entendimento vertido pela maioria do executivo nas suas declarações de voto, afirmando que é do seu convencimento que a desagregação da freguesia de Nogueira e Silva Escura provocará um aumento das assimetrias existentes entre os territórios.
- A proposta em apreço falha na materialidade em que se funda para adoptar o artigo 25º da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto, não evidenciando ter sido cometido erro (ou erros) manifesto e excecional e que prejuízos estão, por eles a ser causados às populações.

A proposta resume-se e citamos," em suma, a junção das freguesias de Nogueira e Silva Escura não promoveu qualquer ganho de escala e de eficiência que justifique a manutenção da mesma, entende-se deste modo que os argumentos acima descritos são mais do que suficientes para que esta desagregação aconteça."

Assim sendo e face ao exposto.

A Coligação Maia em Primeiro votará contra a proposta de criação da Freguesia de Nogueira e a Freguesia de Silva Escura, recorrendo ao procedimento especial simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto.

Nesta intervenção, que solicitamos que seja apensa à ata como declaração de voto, e respeitando o trabalho desenvolvido pela Assembleia de Freguesia e aquela que nos parece ser a sua vontade politica, não poderemos deixar de recomendar o uso de outros mecanismos, no âmbito da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto, que permitam a criação da Freguesia de Nogueira e da Freguesia de Silva Escura, de uma forma mais reflectida, participada e estruturante.

Há no âmbito da Lei nº 39/2021 de 24 de agosto, outros mecanismos que permitem a criação da Freguesia de Nogueira e da Freguesia de Silva Escura, de uma forma mais reflectida, participada e estruturante.

Atendendo à estabilidade que pretendemos para organização do território das nossas freguesias e do município e absolutamente conscientes das implicações para os nossos fregueses de sucessivas alterações nas denominações e geografias da freguesia onde habitam, bem como das implicações que tais alterações trazem para o funcionamento dos órgãos autárquicos existentes, ou a criar, a Coligação Maia em Primeiro na Assembleia Municipal entende que é condição necessária para a aprovação de novas freguesias no Município que a

di'





deliberação da Assembleia de Freguesia que formula a proposta tenha por base um referendo local.

Mesmo que este referendo não adquira por, força da abstenção, carácter vinculativo, a orientação de voto da coligação Maia em Primeiro na Assembleia Municipal respeitará os resultados expressos em sede de referendo.

Esta recomendação pretende fomentar a participação cívica dos maiatos num processo de decisão tão estruturante como o que está em causa e adicionar um garante de maior robustez política às decisões desta Assembleia.

Maia, 12 de dezembro 2022.

Líder parlamentar da Coligação Maia em Primeiro

António Fernando de Oliveira e Silva-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

8ª Sessão extraordinária

12-12-2021





Proposta de desagregação das Freguesias de Nogueira e Silva Escura

A proposta de desagregação das Freguesias de Nogueira e Silva Escura que aqui apreciamos é um exemplo de que é possível promover a colaboração conjunta entre as várias forças políticas – sejam partidos que apoiam o executivo ou da oposição – no bem comum da comunidade.

Conforme se diz na proposta de desagregação **aprovada por unanimidade** na Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura – com o **parecer positivo** da Junta de Freguesia – a união destas Freguesias "foi um erro manifesto e execional que prejudicou seriamente ambas as populações".

A alteração do mapa deste território levou à "inoperacionalidade", a" respostas mais lentas na correção de problemas urgentes" e traduziu-se num "ataque à memória histórica destas Freguesias, que nunca aceitaram ser extintas".

Já em 2012, a Assembleia de Freguesia de Silva Escura reconhecia, de forma unânime, que "o melhor seria ficar como está", separada de Nogueira.

Essa posição foi idêntica à da Assembleia de Freguesia de Nogueira, que também não queria a união com Silva Escura nem com outras Freguesias.

Passados quase 10 anos, resulta de forma evidente para quem vive e conhece de perto estas Freguesias que a agregação "não resultou em maior equidade e inclusão social", "não se tendo minimizado as diferenças existentes".

Que a união das duas Freguesias foi rejeitada pelas suas gentes, "que continuaram a encarar aquele território como estando dividido" entre Nogueira e Silva Escura, "com diferentes tradições, símbolos e festividades".

O aumento da área territorial veio a revelar-se "causador de problemas na gestão de recusos humanos e financeiros, com prejuízo para a saúde financeira da autarquia".

"Não houve ganho de escala ou eficiência que justificasse a agregação", muito pelo contrário. Houve um "retrocesso em termos de proximidade entre o poder autárquico e a população local e um descontentamento popular" com essa alteração.

Nada do que aqui foi dito se trata da opinião do Bloco de Esquerda mas da população de Nogueira e Silva Escura, manifestada através dos respetivos órgãos representativos, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia.

Ainda assim, a Câmara Municipal da Maia – chamada a emitir parecer não vinculativo – entendeu que "não basta a vontade das populações" (essa que foi negada aquando da discussão da agregação e durante todos estes anos). Que é imperativo que seja "demonstrado o erro grosseiro da agregação, causador de perdas e danos à comunidade territorial em causa".

Assim, por vontade da Câmara Municipal, deve negar-se à população a recuperação da sua identidade e a melhoria da gestão administrativa do seu território porque **não está** convencida do erro que foi a "lei Relvas" para Nogueira e para Silva Escura!

Ora, o erro manifesto e execional está bem demonstrado na proposta de desagregação. Vejamos:

Menor contacto pessoal dos cidadãos com os seus autarcas, maior dificuldade destes em conhecer bem a realidade da sua Freguesia e de dar resposta a todas as emergências e problemas do quotidiano das populações, traduzindo-se no aumento do tempo de resposta e na menor participação das pessoas na vida política autárquica.

Que mais queria a Câmara Municipal da Maia? Que os atuais autarcas se autoavaliassem de forma negativa, não obstante não possuirem qualquer responsabilidade? Que viessem colocar em causa o seu bom nome, maldizendo do rigor ou da eficiência da sua própria gestão?

Como é evidente, não o iriam fazer nem têm de o fazer, pois a lei é muito clara. O que se exige é uma justificação – a qual já foi dada de forma eloquente – e a manifestação

da vontade de recuperar as Freguesias através dos órgãos representativos locais. Aquilo que foi feito e consta da ata em anexo.

Como explicar então a posição da Câmara Municipal? Encaramo-la como uma **postura partidária do executivo PSD/CDS-PP**, partidos obreiros da famigerada "lei Relvas" que extinguiu a torto e a direito o máximo de Freguesias que conseguiu sem ouvir as respetivas populações. Ou seja, não é uma posição tomada pensando no que é melhor para a população local, o que muito lamentamos.

Mas se hoje quase todos concordamos que a RATA foi um erro político, já na altura o Bloco de Esquerda tinha alertado para este desfecho.

Tal como aqui dissemos em outubro de 2012, "ao impor como critério funamental da reorganização das Freguesias urbanas o mínimo (nunca explicado) de 20.000 habitantes, a Lei n.º 22/2012 centraliza o poder, afasta as populações da participação democrática nas autarquias e põe em causa a proximidade, que é a principal vantagem das Freguesias."

Que qualquer decisão de alteração do mapa das Freguesias deveria "ser objeto de consulta e decisão participada dos cidadãos envolvidos, que devem poder manifestar a sua vontade, o que resulta do art. 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local".

Não foi assim que o PSD entendeu, ao optar pela pronúncia da Assembleia Municipal no sentido da agregação de umas Freguesias, deixando outras de fora.

Usou da chantagem para convencer os Presidentes de Junta do concelho a aprovar essa pronúncia, que foi uma capitulação perante as Unidades Técnicas impostas pelo Governo e pela "troika".

Aos Presidentes de Junta foi vendida a ideia de que se não votassem favoravelmente aquele parecer (no qual se recomendavam certas agregações) a Assembleia da República é que decidiriam os termos da reorganização do mapa das Freguesias.

Assim, apesar de reconhecer que a agregação de Nogueira com Silva Escura era "discriminatória" (palavras suas), o PSD-Maia apontou-a como "tábua de salvação" para impedir outras agregações. Um "mal menor", portanto.



Esqueceram-se os deputados do Grupo Municipal do PSD/CDS que os pareceres das Unidades Técnicas então criadas não tinham força de lei.

Que o próprio Tribunal Constitucional afirmou que as Assembleias Municipais podiam pronunciar-se a favor da manutenção de todas as Freguesias integradas no respetivo Município, como aliás na altura propusemos.

Foi assim que em outubro de 2012, a Assembleia Municipal da Maia manchou a sua reputação ficando para a história pelos piores motivos, ao votar pela agregação de Nogueira e Silva Escura, com 34 votos a favor mas 16 contra, entre estes os dois deputados do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

É por isso que hoje iremos votar a favor da desagregação de Nogueira e Silva Escura, cumprindo (finalmente) a vontade das respetivas populações!

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda





A,

Declaração de voto - "Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da lei n.º 39/2021, de 24 junho"

P

Face aos documentos constantes do ponto 3.2 da Ordem de Trabalhos da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia de 12 de Dezembro de 2022, "Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da lei n.º 39/2021, de 24 junho", verificámos que tal proposta parte da Assembleia de Freguesia invoca a desagregação com base em erros "manifestos e excecionais". Ora, da vasta documentação junta, não se verifica a consubstanciação dos erros "manifestos e excecionais", nem sendo aparente os prejuízos concretos para as populações locais.

Aliás, na documentação enviada nesta proposta, não conseguimos apurar o envolvimento da população local nesta matéria. Tendo verificado os programas eleitorais com que as forças políticas foram às passadas eleições autárquicas, não encontrámos evidência de propostas no sentido da desagregação. Estamos, assim, em crer que esta proposta, aprovada em Assembleia de Freguesia, carece, no entanto, de validação da vontade dos fregueses. Deste modo, não estamos em condições para aprovar tal proposta, pelo que, enquanto a população de Nogueira e Silva Escura não for ouvida e se pronunciar sobre esta matéria, votaremos contra.

A deputada municipal da Iniciativa Liberal Catarina Maia

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3.2. da ordem de Trabalhos

5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 2022 – 12.12.2022

Exmd. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em substituiça & / seucició

Exmes. Senhoras Secretárias,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ilustres Autarcas presentes,

Estimados Deputados desta Assembleia,

Distinto Público presente e online,

Em meu nome, como membro da Assembleia Municipal, esclarecendo-se que também integro o Executivo da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, enquanto Tesoureira, e em nome do Exmo. Senhor Presidente da Junta da mesma Freguesia, nesta assembleia pontualmente substituído pelo Secretário Luís Miguel Ascenção, venho esclarecer a orientação de voto promovida por ambos em face deste ponto de ordem de trabalhos, "Proposta de desagregação de Freguesias que integram a Freguesia de Nogueira e Silva Escura nos termos do disposto no art.º 10.º e art.º 25.º da lei n.º 39/2021, de 24 junho".

Embora no Manifesto Eleitoral deste Executivo de Junta que veio a ser eleito por maioria absoluta, vencendo em todas as mesas de voto da freguesia, não haja qualquer pretensão expressa neste sentido, certo é que ouvimos os nossos fregueses e os seus anseios, e efetivamente estamos conscientes de que a agregação das freguesias extintas de Silva Escura e de Nogueira foi ruidosa e contestada — e tal surtiu, em diferentes vertentes, o recurso ao Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias. Decorridos nove anos, é ainda um assunto trazido com regularidade à discussão política, pelo que a Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura acompanhou e agiu em conformidade até à deliberação final em Assembleia de Freguesia de aprovação de uma proposta de desagregação de freguesias por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

O procedimento foi encetado junto do Presidente da Mesa da Assembleia, pela bancada do Partido Socialista naquele órgão deliberativo, sem antes se saber as conclusões da Comissão de Trabalho, também criada por esse órgão meses antes, especificamente para estudar e encetar as diligências necessárias para a promoção desse procedimento especial, simplificado e transitório. A reunião foi suspensa e retomada dias depois, já com a pronúncia dessa Comissão de Trabalho, mais propriamente, a proposta que, levada a reunião do Executivo como dita a lei, colheu o Parecer favorável com algumas ressalvas e diferentes declarações de voto, todas elas relevantes e que são inspiradas, na verdade, na controvérsia vivida localmente.

O Parecer favorável da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura respeita as conclusões da Comissão de Trabalho, nada tendo a opor ao seu conteúdo e compreendendo as premissas descritas no documento exarado. Todos os critérios

d.



foram verificados, todos os requisitos legais foram preenchidos e cumpridos à luz da lei e aí não podemos consentir com a classificação do trabalho realizado como insuficiente, repito, à luz da lei. No entanto, como a maioria do Executivo da Junta deixou claro, por declaração de voto expressa na deliberação deste último órgão, que este procedimento transitório e simplificado não atende ao contexto de uma freguesia a nível municipal e nacional e pode impulsionar disparidades que só vão trazer desvantagens para as freguesias que potencialmente serão reestabelecidas, não havendo uma verdadeira reposição das mesmas, mas sim um distanciamento maior em relação às congéneres vizinhas. Sendo a atual área de Silva Escura potencialmente a mais ameaçada por este procedimento surdo e desequilibrado. Portanto, a desagregação realizada ao abrigo do artigo 25.º do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias até faz sentido localmente, em especial por respeito às raízes e tradições, e cabe aos seus autarcas agir em prol disso, mas há muito que a visão micro deixou de ser a única e oportuna na gestão e administração autárquicas.

Assim, concordamos com a orientação maioritária deste plenário para a não promoção da desagregação por meio de um regime especial, simplificado e transitório, que é, reitere-se, demasiado simplificado, e não nos opomos à promoção da auscultação da população e eventual recurso ao procedimento normal, não especial, não simplificado nem transitório, de criação de freguesia previsto pelo mesmo Regime Jurídico, por meio do modelo de desagregação de uma freguesia em duas.

Concluindo, por respeito às deliberações colhidas na Freguesia, seja em Junta seja em Assembleia de Freguesia, as quais na nossa perspetiva estão consolidadas e são pertinentes, os subscritores deste documento abstiveram-se neste ponto, porque o que este plenário entende em maioria consubstancia-se na reprovação da proposta trazida daqui a discussão e, cumulativamente, na proposta alternativa de recurso ao procedimento de criação de freguesia, o que não corresponde exatamente ao caminho trilhado em sede de Freguesia e suscita naturalmente algumas questões, nomeadamente impõe a diferenciação de tratamento do procedimento legalmente executado em 2013 de promoção da agregação das freguesias extintas em comparação com agora a possível desconstrução dessa reconfiguração do mapa maiato — portanto, com isso tratar-se-á o mesmo assunto com pesos e medidas distintos, até colocando em crise o mandato pelo qual todos os elementos da Assembleia Municipal da Maia, deste quadriénio e dos anteriores, foram eleitos, a dimensão desse cargo e a sua responsabilidade e responsabilização.

Porém, e mais relevante, a final esta Assembleia Municipal, por outros caminhos, dá voz àquilo que se discutiu e deliberou em Executivo de Junta e Assembleia de Freguesia: por conseguinte, de forma a atingir o almejado, não nos podemos opor a isso.

Os Declarantes,

Maria Madalena Moutinho Noguelra dos Santos

Luís Miguel Ascenção Teixeira

(em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura Ilídio da Silva Carneiro)

33, 3,4 e 3,5

Erme Surhom Pruzilish Ermos Secretalus Bomo Sentra de como



Somos Vaneadas
Assembleia Municipal da Maia
5ª sessão ordinária 12.12.2022 Digussin op Mariades

5ª sessão ordinária 12.12.2022

As GOP e Orçamentos para 2023, não traduzindo a aposta num conjunto de reformas de que o concelho da Maia necessita, salda-se apenas em medidas tendentes a assegurar e gestão corrente.

O Orçamento da Câmara Municipal da Maia para 2023 estima-se em aproximadamente 132 M€ muito relacionado com a delegação de competências do Estado Central para o Município.

O montante de impostos a arrecadar para 2023 terá um aumento previsível de 4,8M€ prova de que existe margem para uma diminuição na carga fiscal para os mais desfavorecidos. Mas isso não sabe fazer este executivo municipal.

O apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia traduz-se nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1 M€, onde se destacam cerca de 13,9 M€, correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, ao que se somam as verbas provenientes de projetos financiados no âmbito do quadro comunitário.

Trata-se de um orçamento muito suportado em verbas da administração central, sem que, no entanto, a Câmara Municipal da Maia, atue de forma equivalente em relação à juntas de freguesias do concelho, como há muito defende do Partido Socialista.

Não existe uma estratégia planeada para a mobilidade. As medidas são implementadas de forma intempestiva, sem um plano bem estruturado e definido. A construção da Linha de Metro entre o Hospital de S. João e o Centro da Maia, capaz de beneficiar as populações de Pedrouços, Águas Santas, Milheirós, Cidade da Maia, não merece nenhuma referência nestes documentos, o que demonstra a inabilidade política para conseguir este importante investimento para o município.

O concelho da Maia há muito tempo que ficou para trás: não tem liderança e voz capazes de o afirmarem no contexto da Área Metropolitana do Porto. Nem sempre foi assim. Mas agora, inquestionavelmente, esta é a realidade.

Continua por cumprir a promessa de implementação do orçamento participativo, sinal evidente do divórcio entre elejtores e a Câmara Municipal da Maia, que a eles procura chegar por parangonas e notícias de O Partido Socialista defende a implementação de um orçamento participativo em que os cidadãos decidam onde será investido 1M€ por ano.

Sobre a reestruturação da Dívida - O Fundo Maia IMO deveria ser extinto, face a toda a conjuntura, bem como à vontade dos Maiatos.



Assembleia Municipal da Maia 5ª sessão ordinária 12.12.2022

No que concerne à TECMAIA, toda a informação recolhida e disponibilizada permite-nos concluir da existência de um desequilíbrio financeiro na ordem dos 9 M€, o que, naturalmente, exige uma justificação plausível. Estamos perante uma "never ending story" que algum dia terá que ser explicada.

Onde estão os justificativos para a contratação de advogados, com gastos que atingiram mais de 2 M€ nos anos transatos? Tudo isto é muito estranho. Parece que este município anda sempre às voltas com questões judiciais que a todos custam muito dinheiro.

Notas soltas suficientes para justificar o nosso VOTO CONTRA. 200 pontos 3-3,3.4235

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 12 de dezembro de 2022

Grupo Municipal da Cadodo Sociolosta

Edgar Rocha



CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEN



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 12 de dezembro de 2022

2

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia

INTERVENÇÃO

O Orçamento para 2023 do município da Maia, nas palavras nele inscritas e que passo a citar "o envelope financeiro previsto na Proposta da LOE para 2023, no fundo de financiamento de descentralização, (...), é manifestamente insuficiente para acomodar,(...)os novos encargos resultantes da descentralização de competências." vem confirmar aquilo que o PCP dizia e diz acerca das transferências de competências para os municípios aprovados pelo PS e PSD, ou seja, trata-se de uma profunda desresponsabilização do Governo em matérias fundamentais e de uma transferência de encargos para os municípios, que irão traduzir-se no aumento das assimetrias entre regiões, nomeadamente entre o litoral e o interior, mas também entre os próprios municípios da mesma região.

O orçamento para o ano de 2023 no município da Maia cifra-se nos 132 milhões, 771 mil e 920 euros, tendo sofrido um aumento superior a 18 milhões de euros relativamente ao ano de 2022.

Ora, sendo este o primeiro "verdadeiro" orçamento após as transferências de competências, pois é marcado pela "operacionalização plena do processo de descentralização de competências na área da educação, ação social e saúde", o que verificámos é uma previsão de défice para a autarquia nas áreas da educação, açção social e saúde.

No sector da Educação, as despesas orçamentadas totalizam o valor de 18.964.190€, enquanto que as receitas provenientes do Fundo de Financiamento da descentralização para a Educação e do Fundo Social Municipal totalizam o valor de 14.743.882€, gerando assim um défice de 4.220.308€.

Na Ação Social, o défice gerado é de 221.456€ e na Saúde é de 259.149€.

Esse diferencial terá de ser suportado pelo município através de receitas próprias, ou seja através dos impostos cobrados às famílias e empresas e que em último caso levará ao aumento dos custos







nas famílias, ao endividamento da autarquia e/ou, ainda, à diminuição da qualidade dos serviços para fazer face aos custos.

A propósito das Receitas, vale a pena, referir que nos impostos diretos há um aumento no valor orçamentado, de 44.617.891€ em 2022 para 48.511.000€ em 2023, com especial aumento no IMT (quer no valor absoluto, quer no valor relativo) fruto do mercado imobiliário activo e da especulação imobiliária.

No balanço feito pelo PCP, no final da XIII legislatura, verificou-se que pela sua ação no plano do poder local foi possível iniciar um caminho de reposição progressiva da autonomia local. Foi possível a recuperação na autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, nomeadamente na gestão de recursos humanos e na gestão financeira, de que são exemplo a possibilidade de contratação de trabalhadores sem restrições, a eliminação das limitações na determinação da estrutura orgânica das autarquias; a não aplicação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso às autarquias, ou o fim da retenção do Fundo de Equilíbrio Financeiro para assegurar o orçamento da DGAL; bem como num conjunto de procedimentos em que nas autarquias a decisão cabe aos respetivos órgãos autárquicos.

Fruto dessa acção é possível o Município da Maia, no seu orçamento inverter a perda de trabalhadores experientes e qualificados.

Entre 2011 e 2021, segundo informação da autarquia e constante neste documento, o município perdeu 16,8% de trabalhadores e que até ao final de 2030 haja uma saída de 300 de funcionários, fruto do envelhecimento (mais de 50% dos actuais funcionários tem mais de 50 anos), o que se traduzirá na dificuldade de manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Para minorar esta situação, o município irá contratar durante o ano de 2023 mais 108 trabalhadores que se irão juntar aos 507, que desde 1 de Abril 2022, por via das transferências de competências passaram a fazer parte do universo dos recursos humanos da CMMaia.

Também em janeiro de 2023 irão ser integrados os funcionários da Saúde e Acção Social.





Todo este aumento de pessoal é feito sem o respectivo envelope financeiro, foram transferidos 12 milhões de euros para uma despesa de mais de 19 milhões, gerando assim um défice de cerca de 7 milhões de euros.

Estes desequilíbrios gerados pelas transferências de encargos irá mais cedo do que tarde influenciar a capacidade do município em realizar investimentos no desenvolvimento e coesão do seu território, no melhoramento da qualidade de vida dos seus munícipes, pelo que a CDU não minorando os aspectos positivos nem os esforços envidados pelo executivo, não pode estar de acordo com uma política que irá acabar por gerir saldo "negativo", já agora, em todos os sentidos porque é errado este caminho da transferência de competências.

Igualmente e apesar de sistematicamente advertido, nesta Assembleia, mais uma vez o Senhor Presidente da Câmara, não cumpre o disposto no nº3 do art.º 5 do Estatuto do direito de oposição que passo a citar: "Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito a ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade."

A CDU considera que se trata de uma atitude antidemocrática, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Câmara que numa próxima oportunidade seja cumprido o estipulado no Estatuto e aceite ouvir, entre outras, as propostas da CDU para o concelho

Disse.





Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados,

Exmo. Público que nos vê nas suas Casas

O Orçamento da CMM para o ano de 2023, é de 132,77 milhões de euros, maior orçamento de sempre e representa uma subida pelo segundo ano consecutivo. O aumento corresponde a 16,4% comparado com o ano de 2022, para o que concorreu, de forma efetiva a guerra da Ucrânia e a operacionalização plena do processo de descentralização de competências na área da educação,

Na Maia "Primeiro as Pessoas" não é um slogan, mas uma realidade que tem conduzido a ação da CMM num processo de transformação do nosso espaço territorial e no incremento da qualidade de vida dos que cá habitam. Por essa razão, mais de metade do Orçamento Municipal para 2023 será dedicado às funções sociais, ou seja, 66,91 milhões de euros, bem elucidativo da dimensão da intervenção social da CMM, destacando-se:

- No que refere à Habitação Acessível a autarquia vai dar inicio um novo e vasto programa de construção ou de aquisição de fogos ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação "1° Direito", com base na "Estratégia Local de Habitação" onde se realizou o diagnóstico das carências habitacionais existentes no município e onde ficaram delineadas as intervenções e a respetiva ordem de prioridade para a disponibilização de habitação a 757 famílias, através de soluções várias: construções de edificios, aquisição de habitações, reabilitação de fogos e arrendamento. A questão da Habitação Social é um pilar fundamental na ação do município quanto a políticas municipais, que não é de agora como demonstra o trabalho desenvolvido na implementação do programa PER, em que foi possível modificar o conceito de Habitação Social, não só pelos termos definidos para os programas de construção, a sua tipologia, as condições de vivência dos espaços e qualidade de construção.
- Apoio à construção de equipamentos destinados à 1ª infância e à 3ª idade a serem levados a efeito por entidades do setor social, através da subsidiação das construções e da eventual disponibilização de terrenos, continuando o apoio à rede de instituições sociais presentes no território maiato, reforçando a estratégia de dinamização social, medida reveladora do empenho e do nível de intervenção no tecido social, seja diretamente ou através de entidades parceiras, alavancando, maioritariamente, através dos fundos do PRR ou do Portugal 2030, um conjunto de obras e empreendimentos tanto municipais, como de entidades do setor social, reconhecendo o inexcedível e incansável trabalho desenvolvido por um vasto conjunto de instituições;





• Na Educação, e apesar de algumas intervenções em curso em alguns estabelecimentos escolares (melhorias nos espaços de recreio ou coberturas de zonas de lazer ou serviço, muitas delas suplementares, dada a atenção tida num parque escolar invejável), o foco principal será nos meios técnicos a serem disponibilizados em salas de aula aos alunos e professores do 1º ciclo e salas de atividades da educação pré escolar do nosso município, nomeadamente painéis interativos e novos computadores ("aulas com janelas abertas para o mundo") e um programa que incrementa a qualidade de aprendizagem, a estimulação da literacia científica, as atividades de enriquecimento curricular e o apoio às famílias quanto à disponibilização do transporte escolar.

O forte investimento e aumento dos gastos nas funções sociais do município só é possível, tal como nos refere o senhor presidente da câmara, "porque o quadro financeiro em que se move o município é extremamente saudável, em que, nomeadamente, a divida total se situa em níveis particularmente baixos", mesmo num momento em que voltamos a reduzir os impostos, tanto para as famílias como para as empresas "...

O envelope financeiro previsto na Proposta da LOE para 2023, no fundo de financiamento da descentralização é, manifestamente insuficiente para acomodar, não só os novos encargos resultantes da descentralização de competências no domínio da Educação, como também todas aqueles que já existiam no âmbito dos ditos acordos/protocolos que, entretanto, cessaram. Estima-se, assim, um défice em estreita relação com o montante global associado àqueles acordos/protocolos de 2,5 milhões de euros, com impacto orçamental nos documentos em análise e um défice de financiamento direto que tem que ser suportando pelas demais receitas próprias do município, circunstância que influi na regra do equilíbrio.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

Com a importância atribuída às funções sociais, com correspondência em mais de 50% do orçamento para 2023, como se comprova no documento das GOP, demonstra-se que o município da Maia está preparado para o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo governo do PS e que, muitas vezes a oposição exigiu que fossem assumidas, mesmo quando não nos sentíamos preparados, mesmo assumindo que o governo não está a cumprir com o município da Maia e que, só por isso, só no próximo ano é que pode haver, provavelmente, nestas áreas, algum equilíbrio financeiro.

Perante o exposto, a coligação "Maia em Primeiro" vota a favor das GOP, também no que respeita às opções tomadas para as funções sociais.

Disse



5º Sessão Ordinária de 2022

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2023 CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Sfi

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, Exmas. Sras. Secretárias da Mesa, Exmas. Deputadas e Deputados, Caras Maiatas e Maiatos.

M.

Estamos aqui hoje para discutir e votar o orçamento e as Grandes Opções do Plano para ano de 2023. Como já aqui hoje foi referido, temos entre mãos aquele que é o maior Orçamento do Município da Maia, prova inequívoca do crescimento do nosso Concelho e da boa saúde do nosso quadro económico-financeiro, apesar do contexto geral muito adverso em que vivemos.

É com bastante orgulho e agrado que verificámos que, também neste orçamento, como tem sido apanágio deste executivo, a Maia continua a valorizar e a cuidar da Cultura, do Desporto e da Juventude. Porquanto estes representam 7,4% da despesa global.

Acreditamos que a Cultura desempenha um importante papel enquanto alavanca de inclusão e de participação social. Dada a especial relevância que a Cultura tem na construção da identidade da sociedade e no incremento da qualidade de vida de uma comunidade, o seu acesso generalizado torna-se cada vez mais fundamental.

Importa referir que o orçamento que este executivo aloca à cultura, que corresponde a 1,4% da despesa global, é manifestamente superior ao peso que a cultura tem atualmente no Orçamento de Estado, que se mantém aquém dos 0,5% que o Governo Socialista lhe decidiu atribuir. O que expressa só por si a preocupação e a importância que o executivo municipal reconhece a esta área.

A história recente da Maia está fortemente associada ao Desporto, sendo até hoje portadora da marca "Cidade do Desporto", facto representativo da forte aposta do município na promoção de um estilo de vida saudável e potenciador de cidadãos mais participativos e relacionados com a sua comunidade.

O orçamento que aqui discutimos prova que este município continua fortemente empenhado em contribuir para o crescimento do desporto, recreio e lazer, dedicando 5.3% do orçamento a esta categoria.

Acreditamos que o investimento da Câmara Municipal no desporto, recreio e lazer é o reflexo claro da sua preocupação com a saúde física e mental dos maiatos e da valorização de um município feliz e em movimento.

JUVENTUDE - 0,6%

É difícil pensar no futuro sem pensar no presente. Um município que não apresenta medidas nem atividades para a juventude é um município que não pensa no futuro.



Felizmente, não é o caso do nosso Concelho, que continua a apostar em políticas e infraestruturas dedicadas à juventude.

Entre as atividades previstas no orçamento, que foram discutidas e aprovadas no Conselho Municipal da Juventude, merecem nosso destaque:

- o investimento no Conselho Municipal de Juventude
- Bolsa de apoio a jovens de elevado potencial
- O tão esperado regresso do "Maiact" Festival da Juventude
- Orçamento participativo jovem que tivemos o orgulho de estrear com bastante sucesso este ano, e que possibilita aos jovens maiatos decidirem e concretizarem projetos com impacto efetivo na vida da comunidade, numa manifestação ativa de civismo e democracia;
- Maia Juventude em Movimento MJM;
- Programa "Maia Rise Up", que visa apoiar na inserção na vida ativa e no mercado de trabalho.

Salientamos ainda a beneficiação e remodelação do Fórum Jovem da Maia, do Complexo Municipal da Casa do Alto e das Lojas de Juventude, espaços que são espaços de referência para os jovens maiatos.

Enquanto jovem, é com bastante orgulho que constato que a CM da Maia, caminha lado a lado com a juventude, procurando potenciar o seu desenvolvimento e apoiar os seus sonhos.







Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,

Ex.mas Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Caros Maiatos,

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, apresentados hoje para discussão e aprovação na Assembleia Municipal, preveem um conjunto de realizações que dão continuidade a um processo sustentado e integrado de melhoria da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental. Irão marcar, de forma decisiva, não só o ano de 2023, como os próximos.

O executivo municipal transmite, desta forma, num contexto de incerteza e de crise inflacionista, uma mensagem de estabilidade, de confiança no futuro e de compromisso com os maiatos. A aposta na continuidade, no lançamento e na concretização de projetos que apontam, claramente, para o desenvolvimento e mobilidade sustentáveis e para a melhoria da qualidade de vida no nosso concelho, são um elemento de esperança, que vemos com muito agrado.

Nesta intervenção política que fazemos sobre as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2022 do Município da Maia, queremos destacar a nossa





atenção nos projetos/ações na área da sustentabilidade, do ambiente urbano e na mobilidade.

Estas são hoje áreas cruciais que nos distinguem e que nos colocam na linha da frente, entre os Municípios portugueses.

Neste âmbito, destacamos algumas das muitas ações previstas nas GOP de 2023, como, por exemplo:

- os programas e ações de consciencialização, sensibilização e educação acerca das alterações climáticas, da gestão da água, da utilização eficiente de energia, e da gestão dos resíduos que produzimos;
- a reabilitação da rede hidrográfica de pequenos ou grandes cursos de água com vista à sua recuperação paisagística, de que o Corredor Verde do Leça é uma das apostas de maior visibilidade, onde se espera vir a adquirir, em 2023, uma parte substancial das parcelas de terreno necessárias para a fruição dessas margens, onde se inclui o Parque Fluvial de Alvura, que se encontra em fase de obra;
- a continuidade de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano e a revitalizar a cidade e o concelho;
- a continuidade do programa de construção e disponibilização de áreas verdes de variada dimensão e características, desde pequenos espaços de descompressão em áreas habitacionais, a jardins centrais (como o Parque das Fontes), até aos



Parques Urbanos, que, para além do Parque Urbano de Moreira/Quinta do Mosteiro, que se encontra em curso, prevê-se, em conjunto com municípios vizinhos – um Parque Urbano na área de Corim e outro na área de Catassol/Santana;

- a continuidade do desenvolvimento de uma rede estruturada de infraestruturas de parqueamento para bicicletas, de eliminação de barreiras arquitetónicas e implementação de ações de sensibilização sobre mobilidade sustentável;
- a implementação de usos de "modos suaves" em espaços públicos que os proporcionam e que os possam incorporar. Isto para além da criação de novos modelos de transportes, novas carreiras e novas linhas de transportes públicos para que as pessoas possam gerir o seu tempo e a sua mobilidade em função das suas necessidades;
- a requalificação dos espaços onde se realizam as tradicionais feiras e mercados do concelho, que está em andamento;
- a continuidade do investimento na qualificação e desenvolvimento do nosso sistema viário, quer nas vias municipais, quer na criação de oportunidades para melhorar as condições de acesso e circulação a vias nacionais estradais e autoestradais;



- a repavimentação e reperfilamento de dezenas de arruamentos, em cubo e betuminoso, em todas as freguesias do concelho, muitas vezes acompanhadas a construção de novos passeios e vias cicláveis;
- o acompanhamento e participação ativa no elaboração dos estudos e projetos tendo em vista a ampliação da rede de metro no nosso concelho;

Entre muitas outras ações, que por inúmeras, seria exaustivo aqui elencar, e que demonstram toda a capacidade realizadora e concretizadora da Câmara Municipal, presidida pelo Eng.º António Silva Tiago.

Esta filosofia de ação, que incrementa a qualidade de vida da Maia, é uma estratégia com a qual concordamos e apoiamos, pois preparam a nossa terra para um futuro que se quer mais ecológico, mais inteligente, mais eficiente, em suma, mais sustentável.

Muito obrigado pela atenção.

Maia, 12 de dezembro de 2022.

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

PM 3.3 Doc. 23

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia, Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Exmos. Senhores Vereadores Exmos. Senhores Deputados Minhas Senhoras e meus Senhores.



Senhor Presidente,

Mais uma vez, e á semelhança dos anos anteriores, vamos aprovar o Orçamento para o ano de 2023.

O executivo da Câmara Municipal tem apresentado a esta Assembleia o Plano de Actividades e o Orçamento dentro dos critérios que reflectem a realidade do concelho e do tempo que vivemos com todos os constrangimentos e que são do conhecimento de todos nós.

Governar nestes tempos e nestas condições, não é fácil, mas mesmo assim a Câmara Municipal tem sabido demonstrar, através da sua governação, de que é possível manter o concelho da Maia atractivo para o sector empresarial e mesmo para as pessoas, que na dúvida, preferem residir na Maia e não nos outros concelhos vizinhos.

Somos defensores de que todos devemos viver dentro das nossas reais possibilidades, o que, por razoes de maus hábitos adquiridos, nos vai dificultando os processos de adaptação ás novas realidades de hoje. Sabemos das dificuldades que nos esperam. Não vai ser mais possível viver como vivemos até aqui. È duro ouvir isto, mas não tenhamos ilusões, o futuro poderá e deverá ser bom, mas não vai ser bom de mais.

Olhando para este Orçamento, podemos constatar um pouco desta realidade.

As receitas do Município assentam e assentarão fundamentalmente, nas receitas fiscais, quer pela comparticipação da administração central, quer pelas geradas pela actividade económica própria do concelho. E mesmo nestas, a autonomia financeira do município será sempre um objectivo.



A Maia, tem, ou melhor, terá, ao contrário de muitos, mas mesmo muitos, outros concelhos, uma óptima fonte de receita fiscal, e que deriva do sector empresarial, que como sabemos é significativa, só que o momento que ainda vivemos, depois de uma crise pandémica e agora com os constrangimentos de uma guerra que afeta economicamente todo o mundo ocidental, fundamentalmente nas áreas energéticas, vai tardar a sentir os efeitos favoráveis dessa receita fiscal.

A Câmara Municipal tem feito um trabalho ao longo dos últimos anos, cujos resultados futuros serão fundamentais para um desenvolvimento sustentável do concelho. Quer queiramos ou não, este orçamento que estamos a discutir hoje, assenta por um lado na manutenção do que de bom existe e por outro reforçar nas áreas que, em nosso entender são prioritárias para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do concelho. A gestão da despesa bem como da receita orçamental espelhada neste orçamento, é notável, e isso é muito bom para o futuro da Maia. A Câmara Municipal é dos maiores empregadores do concelho e tudo tem feito para se manter como tal. E isto só é possível com muito rigor nas contas, só é possível com o rigor orçamental. E este Orçamento é o espelho dessa política, que ao contrário de muitos ditos, é assim que privilegiamos a acautelamos o futuro. A isto chama-se, visão estratégica.

A Câmara Municipal, no passado teve visão estratégica quando pensou, desenhou e apetrechou o concelho de estruturas ao nível instalações básicas de salubridade, de educação, de desporto, de redes viárias, de lazer, de solidariedade social.

Hoje a sua visão estratégica é a de tornar o concelho da Maia ainda mais atrativo e competitivo, e para ser mais atrativo e mais competitivo não é necessário fazer uma estrada em cima da outra, ou criar uma zona industrial no 4º andar de um prédio, ou criar outra Câmara Municipal para criar empregos. Não, o que é necessário é adaptar, reorganizar e potenciar o que já existe e o que existe é tudo o que é preciso para que o concelho da Maia seja atrativo e competitivo.

A tarefa de criar empregos, é uma tarefa que cabe ás empresas. As políticas de emprego são da responsabilidade das empresas ou de quem detêm o poder de legislar sobre as condições de trabalho ou de conceder às empresas benefícios fiscais para a criação de empregos. A Câmara Municipal não tem esses poderes. Tem outros, com são os de criar condições para que as empresas se instalem na Maia e essas condições a Câmara

Municipal tem-nas oferecido com a manutenção e expansão das zonas industriais, vias de acesso, transportes, etc.

Sr. Presidente da Câmara, o Senhor apresenta aqui um orçamento, cujo valor global é de 132.8 Milhões de Euros. Nunca tinha sido apresentado um orçamento deste montante, tal como em 2022 o orçamento tinha sido o maior de sempre. Este orçamento, comparativamente com o orçamento de 2022 tem um incremento de cerca de 18.8 Milhões de euros. É um incremento fundamentalmente virado para as áreas sociais, ou seja, para as Pessoas. O orçamento para 2022 registava um valor para as funções sociais de cerca de 44.4 Milhões de Euros. Este Orçamento apresenta um valor de cerca de 66.9 Milhões de Euros. São mais 22.5 Milhões de Euros.

As funções sociais representam mais de 50% do valor deste orçamento, onde destacamos:

Cerca de 18 % para habitação e serviços coletivos;

Cerca de 18 % para a Educação;

Cerca de 7 % para serviços culturais recreativos e religiosos;

Cerca de 4 % para a acção social

Preocupa-se o partido socialista com a origem dos Milhões de Euros porque provem da Administração Central e não é receita do município. Pois bem, nós coligação " Maia em Primeiro ", preocupamo-nos com o destino desses milhões e o destino desses milhões é aplicado ao serviço do bem estar social da Maia e dos Maiatos.

Mas não é só nas funções sociais que os milhões deste orçamento são aplicados, são também nas outras áreas de acção levadas a cabo pelo executivo.

As Funções económicas, entre outras, absorvem cerca de 17% do orçamento onde se destaca:

Cerca de 8 % para transportes e comunicações;

Cerca de 3 % para a área energética;

Cerca de 4 % para a mobilidade sustentável.

Queixa-se o Partido Socialista de que as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia são baixas e de que o montante deveria ser no mínimo de 2 Milhões de Euros e assim permitir que as Juntas de Freguesia tenham capacidade para promover projectos de proximidade com os cidadãos.

Pois bem Senhores Deputados, sabemos todos que, sempre que as Juntas de Freguesia apresentaram a necessidade de promoverem projetos de interesse e de proximidade com as Pessoas junto do Câmara Municipal, sempre tiveram os apoios técnicos e financeiros para a sua execução. Os projectos, dos quais resultem um incremento patrimonial ou social em benefício das Pessoas, devem ser apoiados e têm sido sempre apoiados pela Câmara Municipal.

Veja-se o caso concreto de Águas Santas que levou a cabo um grande projecto, o do alargamento do cemitério, e teve todo o apoio técnico e financeiro por parte da Câmara Municipal, para a sua total execução.

Por último Sr Presidente, é com agrado que verificamos que o executivo tem tido uma enorme preocupação com a gestão da divida municipal tendo em vista a consolidação orçamental e das finanças do Município, sendo de realçar e relevar, mais uma vez, esse esforço que o executivo tem vindo a fazer, no sentido da redução do endividamento e neste caso a gestão, por parte do executivo tem sido notável.

Por tudo isto, votaremos favoravelmente estes Documentos.

Maia, 12/DEZ/2022

(Cândido Graça)

(Coligação Maia em Primeiro)

Ronto 3:3

2022





Assembleia Municipal de 12 dezembro de 2023,

Não obstante todas as apreciações técnicas que aqui foram presentes gostaria de deixar umas breves considerações sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023.

O montante global do orçamento situa-se em 132,8 milhões de euros, ou seja mais 16,4%, quando comparado com o Orçamento Inicial de 2022.

Esta forte variação decorre, principalmente da operacionalização do processo de descentralização de competências nas áreas da educação, ação social e saúde que representam uma despesa de cerca de 14,8 milhões de euros.

Esta despesa deveria ter um contraponto na receita oriunda do estado para esse efeito. Todavia, e é de atentar bem nisto, o saldo é-nos negativo em cerca de 4,7 M€. Repito: 4,7 M€; é esta a "dádiva" da Administração Central.

A contribuir para o aumento do orçamento acrescem os fortes aumentos de preços oriundos, como se conhece, da guerra que decorre na Ucrânia.



1 di

Em linha com as anteriores gerências e refletindo o grau de autonomia financeira do município, a <u>receita de natureza corrente</u> continua a ser a principal fonte de receita municipal, perspetivando-se que contribua em 67% para a receita total cobrada, sobretudo devido ao tributo da designada Receita Fiscal.

Relativamente à <u>Despesa</u> mantemos o esforço de contenção que temos vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, isto sem prejudicar o reforço na prestação de serviço às populações.

A rubrica com maior peso no Orçamento Municipal é a do <u>Investimento</u> <u>Direto</u> - Aquisição de bens de capital - que "de per si" é responsável por 31% da Despesa Total ao somar 41,1 M€.

Neste domínio, será de notar que a dinâmica dos fundos comunitários, designadamente do <u>Plano de Recuperação e Resiliência</u>, ainda não terá este ano uma grande expressão em termos de materialidade financeira em razão do seu estado de maturidade, atento o desenvolvimento administrativo dos procedimentos de contratação.

Por outro lado, o investimento associado à implementação da <u>Estratégia Local de Habitação</u>, através do "Programa 1.º Direito", apenas tem reflexo na proporção do autofinanciamento assegurado pelo Município. Isto porque a parcela de investimento financiado a fundo



sta por ora

perdido pelo IHRU através de empréstimos bonificados, consta, por ora, na dotação orçamental não definida.

As <u>Despesas com Pessoal</u> terão um aumento, muito significativo, de 9,9 M€ em razão, principalmente, do processo de descentralização de competências que, por si só justifica cerca de 9 M€.

A este propósito refiro a premente necessidade de renovação e reposição de parte do quadro de trabalhadores perdido nos últimos dez anos, e do cenário da próxima década em matéria de aposentações, considerando a mediana da idade do atual efetivo, que originou a abertura de diversos procedimentos concursais.

A despesa em Ativos Financeiros apenas contempla a subscrição do aumento de capital estatutário da empresa "Espaço Municipal", no valor global de cerca de 1,3 M€.

No total das GOP assume particular expressão as "Funções Sociais" que ao totalizarem 80,4 M€, representam cerca de 61% do total do Orçamento de 2023.

Particularizando um pouco gostaria de destacar o empenho nas seguintes áreas:





- Habitação e Serviços coletivos 24,7 M€;
- Educação 24,0 M€;
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos 9,8 M€;
- Ação social 5,2 M€.

Para além das funções sociais releva-se, de igual modo, a despesa prevista para:

- Área dos transportes e comunicações 16,0 M€;
- Indústria e energia 3,5 M€.

Em resumo, direi que os documentos em análise traduzem o esforço da autarquia em prestar mais e melhor serviço público, adaptando a sua ação à situação económico-financeira do País.

Por último, importa alertar que devido à crescente complexidade e diversidade do campo de intervenção das autarquias locais, e dada a escassez de recursos financeiros, revela-se imperativo zelar por uma gestão realista e equilibrada, sendo por isso imprescindível uma programação financeira rigorosa, equilibrada e exequível, o que tem vindo a acontecer, como os presentes documentos o demonstram.



Estas GOP que aqui foram apresentadas traduzem o nosso pensamento sobre a Maia, sufragado em eleições sucessivas em que nos foi concedido um mando e um encargo que tem por base a confiança em nós depositada pelos Maiatos.

Daí que seja surpreendente que a oposição no Executivo municipal conteste as GOP ao referir e cito "... não contém novidades no sentido de mudanças estratégicas ou inversão de objetivos fixados nos anos transatos", fim de citação.

Não há mudanças estratégicas nem inversão de objetivos, nem poderia haver, pois temos um compromisso com a nossa População que foi renovado em campanha eleitoral ainda há um ano.

E, já agora, também não poderia deixar de referir a estranheza que o partido de oposição no executivo manifesta quanto à não existência, nas GOP, de referência ao Metro do Porto e à Linha do Hospital de S. João até ao Centro da Maia.

Mas, pergunto, onde ? no PPI ou no PAM ? É que a Obra, em princípio, e como todas as outras, não terá custos diretos para o Município.

Lembraria aqui, que o PS se esquece, ou parece querer esquecê-lo, que foi a Câmara Municipal que, <u>em tempo, e no tempo próprio</u>, idealizou essa Linha de Metro, que pré-definiu o seu Canal, que lutou junto da





Metro do Porto e da Área Metropolitana com vista ao seu reconhecimento, defendendo a pretensão e a bondade da solução de fecho desse anel no Centro da Cidade da Maia e sua extensão ao aeroporto.

E conseguimos que essa Linha ficasse inscrita e constitua, desde há muito tempo, um objetivo e um compromisso da Metro do Porto, estando ao momento a decorrerem estudos e sondagens geotécnicas preparatórias.

Parece que a oposição na Câmara quer deixar a entender, como o fez em novembro de 2021, ao apresentarem uma proposta de traçado, que até não tem término na Maia mas sim na linha C em Custió, em Matosinhos, parece quererem dar a entender, dizia, que tiveram essa visão de uma linha de metro que unisse o Hospital de S. João e a Maia, pois e no que a seguir propagandearam assim pareceu, apresentandose como os grandes pugnadores e arautos da Mobilidade na Maia.

Cavalgam agora este tema, descobriram a mobilidade, outrora eram outros os temas, mas alguma coisa tinha de ser. É que, quanto à mobilidade, já faz muito tempo que disso nos ocupamos, onde temos muita obra feita e muita outra em preparação.

Exmo Sr Presidente da Assembleia Municipal,

Fico-me por aqui.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, REALIZADA EM 12/12/2022

PONTO 3.3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia

Intervenção do Deputado Municipal Vítor Ramalho da Coligação Maia em Primeiro.

Cumprimento,

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício

Ex.ma Senhora Secretária e Ex.mo Senhor Secretário

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Senhores Vereadores

Caras e caros colegas Deputados

Estimados Maiatos

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na generalidade concordo com este Orçamento, no entanto, considerando que:

- Na rubrica de Saúde Pública, consta a Construção de um equipamento de saúde primária UCSP

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Maia Nascente - Acordo de Colaboração com

a ARS Norte, na freguesia de São Pedro Fins;

- Estando consciente de que um investimento desta envergadura terá de ser devidamente

estudado e discutido com todos os atores envolvidos de forma a que sirva da melhor forma os

interesses da população;

- Dado que a freguesia de Folgosa não foi ouvida sobre este assunto e tendo em conta que ainda

não obtivemos resposta a um ofício enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, em

28/03/2022, onde expusemos alguns aspetos que consideramos muito importantes para que seja

repensada a localização deste equipamento;

- E porque não estou aqui para competir com ninguém, mas sim defender aquilo que estou certo,

servirá melhor o superior interesse de toda a população envolvida, entendi que era meu dever

abster-me.

Em anexo: Ofício enviado ao Senhor Presidente da Câmara em 28/03/2022.

M.



Ex.mo Senhor Engº António Domingos da Silva Tiago M.I. Presidente da Câmara Municipal da Maia Praça do Doutor José Vieira de Carvalho 4474-006 Maia



Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência OF-19/2022 **Data** 28/03/2022

Assunto:

Futura Unidade de Saúde Familiar Maia Leste

Ex.mo Senhor Presidente,

Após termos constatado nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal da Maia, que está previsto que a futura Unidade de Saúde Familiar Maia Leste, irá ser construída na freguesia de São Pedro Fins, vimos por este meio, após sermos confrontados pela população e depois de uma profunda reflexão sobre este tema, expor alguns aspetos que consideramos muito importantes e que deverão levar V. Exa. a repensar a localização da mesma.

Aspetos esses, que a população também já lhe transmitiu diretamente, em visitas à nossa freguesia.

- 1 Baseado nos censos de 2021 podemos verificar que a população das freguesias (ou parte) que a futura Unidade de Saúde Familiar irá servir, totaliza 8.041 habitantes, Silva Escura 2.637, São Pedro Fins 1.803 e Folgosa 3.601, respetivamente, o que evidencia que a nossa freguesia é de longe a que tem mais população.
- 2 No que respeita ao território, as três freguesias (ou parte) totalizam 21,11 km2, Silva Escura 5,58 Km2, São Pedro Fins 5,23 Km2 e Folgosa 10,30 Km2, respetivamente, o que evidencia mais uma vez, que a freguesia de Folgosa também é a maior em território.
- 3 O local pretendido por nós, como sabe, urbanização do Passal, possui todas as infraestruturas, nomeadamente amplo estacionamento. Desta forma, com toda a certeza, o custo de uma obra destas será menor do que se tiver de criar todas as infraestruturas de raiz.
- 4 Das freguesias (ou parte) elencadas, Folgosa (urbanização do Passal) é a mais central, pois fica equidistante de São Pedro Fins, Silva Escura, locais de Vilar de Luz e Santa Cristina.





- 5 Como é do seu conhecimento o PDM ainda em vigor prevê a construção de uma Unidade de Saúde Familiar em Folgosa, por algum motivo seria.
- 6 Na freguesia de Folgosa, a população do Centro e de Vilar de Luz é servida pela Unidade de Saúde Familiar de São Romão do Coronado, queremos com isto dizer, que se a USF não for edificada na zona central que referimos, esta população nunca irá querer trocar de USF.

Esperamos que a nossa opinião possa ser acolhida por V. Exa. pois os objetivos deste Executivo passam por defender os superiores interesses de Folgosa e da sua população.

Estando disponíveis para o que achar conveniente e ficando a aguardar uma resposta da sua parte, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

Vitor Manuel Sousa Ramalho



Correspondências Correio Registado Talão de Aceitação





Antes de preencher leia com atenção Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos vallosos porque tem:

K	
/	1
19	des
	V

- Controlo Individu	ial	Cobertura por um seguro	A Qu	
Destinatário			<i>y</i>	
Nome	Ex.mo. Senhor			
Morada		âmara Municipal da Maia		
Código Postal	Praça do Doutor José Vieira de Carvalho 4474-006 Maia			
Remetente	4474-000 Wala			
Nome			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Morada	Rua Folgo	uesia de Folgosa Central, nº 332 osa -321 Maia		
Código Posta	1120	OET MIGHT		
Cional	Internacional	Correio Registado Simples	Correio Registado	
Pré-Pagos	Livro	Citação Via Postal	Cıtação Via Postal 2 Tentativa	
Saco Multipo	ostal	Notificação Via Postal Simples	Notificação Via Postal	
Serviços Esp	eciais			
Aviso de Rec	eção Contra Reemb	olso (COB) Valor Declarado (\	/D) Peso	
Entrega ao P	róprio], [[[[]]	DTS	
Entrega ao D Saco Multipo	omicílio stal	20 1997 Jak	ı Dis	
Aviso Eletrón	ico			
SMS Nº de Telemóvel		E-mail Endereço Eletrónico		
	e talão, será necessário e do de informação ou	A preencher pelos CTT	2022 03.22	

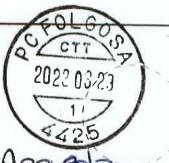
As anações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional

determinado momento em ctl.pt/seguir-entrega-

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt

Obrigado pela sua preferência.



213503

Oaceltante

são jul 2020-200328-4500641299-Agosto 2021



Ponto 3.3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2023



Declaração de voto

Estou aqui no dia de hoje a cumprir já o meu segundo mandato enquanto Deputada Municipal, tendo merecido a confiança dos maiatos para os representar nesta Assembleia. E se é enquanto maiata que estou aqui hoje, não esqueço nunca a freguesia que me viu crescer e também fez de mim a mulher e cidadã que sou hoje e na qual faço parte da Assembleia de Freguesia na qualidade de suplente. É portanto também enquanto Folgosense que orgulhosamente me dirijo a esta Assembleia.

Neste ponto da ordem de trabalhos, o meu sentido de voto seguiu a orientação emanada da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista. Mas o meu sentido de voto foi também um voto em coerência com a posição que assumi na Assembleia de Freguesia de Folgosa. E é enquanto maiata e enquanto Folgosense que assumo que o meu voto é também um voto contra a decisão do Executivo Municipal de instalar um equipamento como uma Unidade de Saúde sem que tenham sido auscultadas as Juntas de Freguesia, numa atitude claramente arbitrária e autocrática em total desrespeito pelas populações das freguesias afectadas por esta decisão.

Assim sendo, é também por estes motivos que o meu sentido de voto apenas poderia ser CONTRA.

A Deputada Municipal do Partido Socialista

Cristiana M. Carvalho

Maia, 12 de dezembro de 2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



8º Sessão extraordinária

12-12-2021

B

Declaração de Voto - Orçamento e GOP 2023

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, por se encontrar violado o disposto no artigo 5.º nº 3, conjugado com o nº 2 do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição, os Grupos Municipais da oposição têm direito de consulta prévia, a ser exercido em prazo razoável, na fase de elaboração dos Orçamentos e Planos de Atividade do executivo.

Lamentavelmente, à semelhança dos anos anteriores, este direito não se cumpriu.

Os sete dias de antecedência que mediaram a recepção da Ordem de Trabalhos e a data da realização desta sessão ordinária não é tempo suficiente para que a oposição possa tomar conhecimento do documento mais estruturante que existe a nivel autárquico.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 12 de dezembro de 2022

Maria de la composição de la composição

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.4 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 dos SMEAS

INTERVENÇÃO

O Orçamento para 2023 do SMEAS, baseado no pressuposto de uma taxa de inflação para o ano de 2023 de 4,7% e uma diminuição desta para os 2,6%, 2,3% e 2% nos anos seguintes parece-nos desde já muito optimista, quando a taxa de inflação em Portugal atingiu os 10,1% em Outubro e estima-se 9,9% em Novembro (INE, consultado em 09/12/23).

Verificamos que a administração dos SMEAS continua a indicar as suas metas anuais de redução das perdas de água, neste caso será de 16% para 14%, mas continua sem indicar qual foi o valor de perdas de água efectiva para que consigamos avaliar se a meta anteriormente definida pela administração foi alcançada ou não.

Lembrar que na 1ª sessão ordinária desta assembleia ocorrida no dia 25 de fevereiro do corrente ano, nossa intervenção chamou a atenção para a percentagem elevada de água não facturada, que, em 2020, tinha atingido na Maia 23,3% e que para este valor são fracções determinantes as perdas de água reais e perdas de água aparentes.

É, igualmente, preocupante les que estão dependentes de Fundos Comunitários a concretização de trabalhos de melhoria ou conservação de infra-estruturas e que no caso de estes não serem contemplados, as mesmas ficam por realizar, uma vez que a empresa não tem meios económicos próprios de monta suficiente para os realizar.

Relativamente ao Orçamento para o ano 2023 está previsto um valor de 22 milhões e 12 mil euros, sendo que as Receitas são, na esmagadora maioria, obtidas pela venda de bens e serviços (por exemplo a água e o saneamento rendem ao município o valor de 18 milhões e 100 mil euros), mas também através da cobrança de taxas.





A CDU, não sendo a primeira vez que se refere a ela, mostra-se preocupada por verificar que a segunda maior taxa cobrada refere-se a avisos de corte (220 mil euros) aos quais se somam depois o valor de 295 mil euros cobrados pelos juros de mora, restabelecimento de fornecimento e reinstalação do contador, totalizando assim a quantia mais de meio milhão de euros.

O que nos leva a perguntar ao Executivo se neste período de crise, de aumento generalizado de preços e consequente aumento da carestia de vida, pondera o exame e estudo de eventuais atualizações sobre as tarifas praticadas, equacionando ajustamentos onde se justifique, interligados também com eventual alargamento do público-alvo e do benefício da tarifa social?

Disse.

J'

P di

Assembleia Municipal da Maia 5ª Sessão Ordinária Paços do Concelho do Município da Maia, 2022.XII.12

Ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos

G.O.P. – Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades mais Relevantes para o quinquenal 2023-2027 e Orçamento Ordinário para o ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia

Intervenção do Deputado Municipal JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA da coligação MAIA EM PRIMEIRO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Sras. Secretárias;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores;

Caros Companheiros Deputados;

Estimados Maiatos;

O documento sobre o qual somos chamados a deliberar tem a habitual chancela de rigor com que a Administração dos SMAS vem habituando a Câmara, a Assembleia Municipal e os munícipes em geral. Rigor e clareza nas contas que naturalmente se refletem em bom serviço público e confiança por parte dos utentes, naquela

que será, porventura, a mais vital entre todas as empresas do universo empresarial da Câmara Municipal.

P

Os deputados da Coligação Maia em Primeiro partilham das preocupações estratégicas da empresa para o quinquénio 2023-2025, que priorizam a redução das perdas de água para 14%. Esta meta, a ser atingida em 2025, e estamos em crer de que é possível e que será efetivamente alcançada, colocará a Maia em lugar de destaque a nível nacional mais um indicador. Um indicador que em tempos de profundas alterações climáticas que nos trazem cada vez mais e prolongados períodos de seca, exige responsabilidade individual e acrescida às entidades que sobreintendem sobre a gestão da água.

Sendo os SMAS uma empresa que há vários anos cumpre totalmente o propósito de levar água potável de qualidade a todas as famílias e empresas do concelho e destas ecologicamente sanear e tratar a totalidade das águas residuais geradas, entendese que seja agora prioritário realizar investimentos na rede de distribuição e de implementação de tecnologias de ponta de controlo e contagem, que permitam de forma consistente diminuir as perdas de água.

Mas entendemos também que esta é uma empresa pública que cumpre uma função social vital e não um propósito de lucro, e que por isto mesmo, apesar de ser e de dever continuar a ser, financeiramente equilibrada, não está dotada de meios financeiros ou capacidade de endividamento para efetuar os investimentos estruturais que eventualmente se imporiam. Estes investimentos estão dependentes de remessas específicas, nomeadamente de

em P

fundos comunitários, que maioritariamente, antes de chegarem aos municípios têm de passar pelo crivo do Governo central.

Pese embora, os SMAS propõem-se via orçamento para 2023 e seguintes, dar passos consistentes em obras de manutenção, reparação e melhorias na complexa infraestrutura que utiliza. Tanto nas estações depuradoras, como nas centrais elevatórias, nos reservatórios, nas redes de água e saneamento e nas ETARs.

O orçamento para 2023 proposto a deliberação ascende a pouco mais de 22 milhões de euros e cerca de 20% deste montante está afeto a investimento. Não é seguramente o valor que se desejaria, nem por nós nem pela Administração dos SMAS, nem aquele valor que permitirá realizar os investimentos de que falei, mas em rácio, na medida das receitas estimadas, compreende-se que é responsavelmente ousado. (4.230.155€, pág, 75/149).

A empresa estima para 2023 e seguintes a manutenção de um ativo estável na ordem dos 65 milhões de euros. Estima também continuar a fechar os exercícios até 2025 com resultados líquidos positivos com valores a rondar os 1,5 milhões.

Aos que não acompanham as contas da empresa relembro que os Serviços Municipalizados apresentam continuadamente resultados positivos, cumprem escrupulosamente com as suas obrigações sociais, laborais, perante fornecedores, banca, etc, sendo que em paralelo, praticam tarifas de água e saneamento abaixo da média dos preços praticados quer no distrito, quer na área metropolitana do Porto. (https://www.deco.proteste.pt/sustentabilidade/lixo-sem-

er=

agua?int_campaign=maissustentabilidade2022&int_medium=newsarticle&int_source=consumer&partner=consumer&source=newsarticle#district)

Ainda sobre os preços praticados pelos SMAS gostava de aqui assinalar a responsabilidade social demonstrada pela empresa na elaboração do orçamento para 2023, tendo tido cuidado de atualizar a preços correntes as demonstrações financeiras de acordo com a inflação estimada de 4,7%, mas projetando a atualização dos preços praticados em apenas 3%.

Os SMAS são um raro exemplo da boa gestão pública em Portugal. Boa gestão com que a oposição política da Camara da Maia não se identifica nem reconhece. E não se identifica apenas e só porque sim! Porque votam contra as GOP, contra o orçamento de 2023, contra tudo e mais alguma coisa e depois emitem uma declaração de voto com 9 pontos em 8 páginas e sobre a água, ou o saneamento, ou os SMAS não escrevem uma única palavra. É esta a importância que a oposição camarária dá água que chega à casa de cada um dos Maiatos.

Nós importamo-nos e regozijamo-nos em contar com uma empresa com este desempenho no universo das empresas municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



8ª Sessão extraordinária

12-12-2021

Declaração de Voto - GOP e PPI SMAS 2023

O relatório anual da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) de 2021 atribui, num conjunto de indicadores, avaliação **insafisfatória** à Maia, destacando-se a ocorrência de inundações e a adesão ao serviço.

Assim, em comparação com o ano anterior, embora se registem melhorias quanto às perdas reais de àgua e água não faturada, a qualidade do serviço de abastecimento de água e saneamento prestado pelos Serviços Municipalizados da Maia ainda não está em linha com os restantes Municípios, motivo pelo qual o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra este ponto.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa